



e.DOMA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 466 de 20/09/2021 - Ano 3 / nº 406 - Quinta, 29 de fevereiro de 2024



e.DOMA

Expediente

e.DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Rubens Magela da Silva

Prefeito Municipal

Mauro da Silveira Chaves

Vice-Prefeito

Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira

Procurador Geral do Município

Edição e Publicação

Procuradoria Geral do Município

Av. Rosália Isaura de Araújo, nº 275 - Centro Administrativo

Sede do Poder Executivo

CEP: 38.180-802 - Araxá - MG

Telefone: (34) 3691-7008

Versão online no site www.araxa.mg.gov.br

0201	- GABINETE DO PREFEITO	R\$ 480.000,00
02 01 02	- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 480.000,00
04.131.0056.2.0007-	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 480.000,00
	3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 480.000,00
0204	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$ 544.883,01
02 04 01	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$ 544.883,01
04.062.0006.2.0011-	PAGAMENTO DE PRECATORIOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 544.883,01
	3390.91-Sentenças Judiciais	R\$ 544.883,01
0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	R\$ 432.099,40
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	R\$ 432.099,40
04.122.0001.2.0013-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 432.099,40
	3390.47-Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R\$ 392.614,40
	3390.92-Despesas de Exercicios Anteriores	R\$ 39.485,00
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCACÃO	R\$ 1.258.415,91
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCACÃO	R\$ 1.258.415,91
12.122.0001.2.0038-	OPERAC. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACÃO	R\$ 20.540,00
	3390.30-Material de Consumo	R\$ 20.540,00
12.306.0033.2.0072-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - CRECHE	R\$ 589.352,95
	3390.30-Material de Consumo	R\$ 589.352,95
12.306.0033.2.0292-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - PRÉ ESCOLAR	R\$ 237.821,96
	3390.30-Material de Consumo	R\$ 237.821,96
12.306.0033.2.0293-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - ENS. FUNDAMENTAL	R\$ 301.975,13
	3390.30-Material de Consumo	R\$ 301.975,13
12.306.0033.2.0294-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - EJA	R\$ 36.769,17
	3390.30-Material de Consumo	R\$ 36.769,17
12.306.0033.2.0295-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - EDUCACÃO ESPECIAL	R\$ 48.553,20
	3390.30-Material de Consumo	R\$ 48.553,20
12.361.0034.2.0055-	DESENV.OPERAC.DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 13.425,50
	3390.30-Material de Consumo	R\$ 13.425,50
12.365.0035.2.0045-	MANUT. ATIV. DOS CENTROS MUNIC.DE EDUC. INFANTIL-CRECHE	R\$ 5.364,00
	3390.30-Material de Consumo	R\$ 5.364,00
12.367.0038.2.0060-	MANUT. CENTRO DE ATENDIMENTO A EDUCACÃO ESPECIAL	R\$ 4.614,00
	4490.52-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.614,00
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 158.848,00
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 158.848,00
10.302.0024.2.0399-	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA	R\$ 158.848,00
	3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 158.848,00
0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 750.793,46
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 750.793,46
08.122.0001.2.0166-	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 37.288,00
	3390.93-Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 37.288,00
08.122.0069.2.0022-	MANUT. DAS ATIV. DA COZINHA COMUNITÁRIA	R\$ 107.339,86
	3390.30-Material de Consumo	R\$ 107.339,86
08.244.0020.2.0169-	PROT.SOCIAL AS FAMÍLIAS E INDIV.BENEF.EVENTUAIS	R\$ 503.865,00
	3390.32-Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	R\$ 80.535,00
	3390.48-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 423.330,00
08.244.0069.2.0028-	MANUTENÇÃO DA PADARIA MUNICIPAL	R\$ 102.300,60
	3390.30-Material de Consumo	R\$ 102.300,60
0218	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 183.566,40
02 18 01	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 183.566,40
20.606.0053.2.0198-	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$ 183.566,40
	3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 183.566,40
0219	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 318.270,06
02 19 01	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 318.270,06
04.122.0001.2.0201-	OPERAC.ATIV.SECRET.SEG.URB.E CIDADANIA	R\$ 39.980,00
	3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 39.980,00
06.181.0013.2.0207-	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO	R\$ 278.290,06
	3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 278.290,06

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

DECRETO N.º 1937 de 01 de novembro de 2023.

Abre crédito suplementar por superávit no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 4.126.876,24 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7951 de 01 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 4.126.876,24 (quatro milhões cento e vinte e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:



DECRETO N.º 1938 de 01 de novembro de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 1.019.633,96 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7951 de 01 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 1.019.633,96 (um milhão e dezenove mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	R\$	20.000,00
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	R\$	20.000,00
04.1220001.2.0013-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$	20.000,00
	3390.47-Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	20.000,00
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$	999.075,96
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$	999.075,96
12.3060033.2.0293-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - ENS. FUNDAMENTAL	R\$	54.238,25
	3390.30-Material de Consumo	R\$	54.238,25
12.3610034.2.0055-	DESENV.OPERAC.DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	11.049,90
	3390.30-Material de Consumo	R\$	11.049,90
12.3610034.2.0056-	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	221.635,42
	3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	221.635,42
12.3610034.2.0057-	MANUT.EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	183.330,00
	3390.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	183.330,00
12.3650035.1.0004-	CONST. REF. AMPL. CENTROS MUN.EDUC. INFANTIL.	R\$	93.682,85
	4490.51-Obras e Instalações	R\$	93.682,85
12.3650035.2.0045-	MANUT. ATIV. DOS CENTROS MUNIC.DE EDUC. INFANTIL-CRECHE	R\$	38.496,00
	3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	38.496,00
12.3650035.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	391.344,37
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.930,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	281.055,47
	3190.13-Obrigações Patronais	R\$	108.358,90
12.3660037.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	5.299,17
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.299,17
0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$	558,00
02 12 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$	558,00
15.4520059.2.0105-	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$	558,00
	3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	558,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação no valor acima cogitado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO N.º 1939 de 01 de novembro de 2023.**

Abre crédito especial por superávit financeiro no orçamento corrente no valor de R\$ 3.258,68 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8065 de 22 de junho de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 3.258,68 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$	3.258,68
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$	3.258,68
12.3670038.1.0315-	PROJETO AURORA	R\$	3.258,68
	3390.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.258,68

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO N.º 1940 de 01 de novembro de 2023.**

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 14.828.988,46 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7962 de 06 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberta o crédito transposição de R\$ 14.828.988,46 (catorze milhões oitocentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0201	- GABINETE DO PREFEITO	R\$	101.477,01
02 01 01	- GABINETE DO PREFEITO	R\$	100.418,96
04.1220001.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	100.418,96
	3190.13-Obrigações Patronais	R\$	100.418,96
02 01 02	- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	1.058,05
04.1220001.2.0004-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	880,00
	4490.52-Equipamentos e Material Permanente	R\$	880,00
04.1310056.2.0007-	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	178,05
	3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	178,05
0204	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$	47.541,06
02 04 01	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$	47.541,06
04.0620006.2.0008-	ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	R\$	32.108,99
	3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.325,46
	3390.91-Sentenças Judiciais	R\$	193,53
	3390.93-Indenizações e Restituições	R\$	1.590,00
04.0620006.2.0010-	ADMINISTRAÇÃO DE EXECUÇÕES JUDICIAIS	R\$	7.934,07
	3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.934,07
04.0620006.2.0305-	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	R\$	7.498,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.498,00
0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	R\$	1.427.073,68
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	R\$	1.427.073,68
04.1220001.2.0014-	ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	R\$	2.254,52
	4490.52-Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.254,52
04.1220001.2.0017-	ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$	35.979,91
	3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.979,91
04.1220001.2.0018-	MANUT. DE CONVENIOS C/ OUT. ESFERAS DE GOVERNO	R\$	74.076,42
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	59.950,54
	3190.13-Obrigações Patronais	R\$	14.125,88
04.1220001.2.0019-	APOIO AS ATIVIDADES DO PROCON	R\$	14.744,82
	3390.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	14.744,82
04.1220001.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	1.231.316,44
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	R\$	3.770,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.116.058,80
	3190.13-Obrigações Patronais	R\$	111.487,64
04.1230010.2.0030-	OPERAC.DOS SERV.CONTABIL/FINANCEIRO	R\$	32.304,00
	3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	32.304,00
28.8430055.2.0034-	GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA COM INSS	R\$	34.637,53
	3290.21-Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	34.637,53
28.8430055.2.0036-	GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA COM PASEP	R\$	1.760,04
	3290.21-Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	1.200,00
	3290.22-Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	R\$	560,04
0206	- CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$	5.301,00
02 06 01	- CCONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$	5.301,00
04.1240004.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	5.301,00
	3190.13-Obrigações Patronais	R\$	5.301,00
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$	1.469.830,71
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$	1.469.830,71
12.1220001.2.0038-	OPERAC. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	39.847,43
	3390.31-Premiações Culturais Artísticas Científicas Desportivas e Outras	R\$	23.760,00
	3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
	3390.93-Indenizações e Restituições	R\$	14.087,43
12.1220001.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	1.049,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.049,00
12.3060033.2.0072-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - CRECHE	R\$	13.752,00
	3390.30-Material de Consumo	R\$	13.752,00
12.3060033.2.0293-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - ENS. FUNDAMENTAL	R\$	26.944,40
	3390.30-Material de Consumo	R\$	26.944,40
12.3610034.2.0055-	DESENV.OPERAC.DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	27.550,00
	3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	27.550,00
12.3610034.2.0057-	MANUT.EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	4.828,00
	3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.828,00
12.3610034.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	248.902,38
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	R\$	248.902,38
12.3650035.2.0045-	MANUT. ATIV. DOS CENTROS MUNIC.DE EDUC. INFANTIL-CRECHE	R\$	43.382,88
	3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	43.382,88
12.3650035.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	931.659,82
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	R\$	587.292,00
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	228.957,08
	3190.13-Obrigações Patronais	R\$	115.410,74
12.3660037.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	60.694,00
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	R\$	49.673,00
	3190.13-Obrigações Patronais	R\$	11.021,00
12.3670038.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	22.215,00
	3190.13-Obrigações Patronais	R\$	22.215,00
13.3920042.2.0070-	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	R\$	4.612,00
	3390.30-Material de Consumo	R\$	4.612,00
13.3920042.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	44.393,80
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	44.393,80
0208	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	1.886.049,84
02 08 01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	1.886.049,84
12.3610034.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	1.165.986,49
	3190.04-Contratacao por Tempo Determinado	R\$	646.650,91
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	519.335,58
12.3650035.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	720.063,35
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	720.063,35
0209	- SEC.MUN.DES.ECON.INOV.E TURISMO	R\$	21.559,71
02 09 01	- SEC.MUN.DES.ECON.INOV.E TURISMO	R\$	21.559,71
04.1220001.2.0280-	MANUT. ATIV. DA SECRET.MUNIC.DES.ECON.TUR.INOV.TECNOLOGIA	R\$	290,00
	3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	290,00
11.3340027.2.0081-	OPERAC. DO CENTRO DE APOIO AO TRABALHADOR.SINE	R\$	870,00
	3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	870,00
11.3340027.2.0306-	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DO TRABALHO	R\$	20.399,71
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	17.870,13
	3190.13-Obrigações Patronais	R\$	2.529,58
0210	- SEC.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANA	R\$	7.759,00
02 10 01	- SEC.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANA	R\$	7.759,00
04.1220001.2.0094-	OPER.ATIV.SECRET.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANA	R\$	7.759,00

	3190.13- Obrigações Patronais	R\$ 1.049,00	10. .00241.0041- CONST. AMPL. REF. UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	R\$ 127.250,00
	3190.92- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.000,00	4490.51- Obras e Instalações	R\$ 127.250,00
12. .00332.0292-	ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - PRÉ ESCOLAR	R\$ 40.696,40	10. .00242.0124- MANUT. PROG. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 7.200,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 40.696,40	3390.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 7.200,00
12. .00342.0055-	DESENV.OPERAC.DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 34.288,00	10. .00242.0125- MANUT.OPER. UNID. SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 3.074,03
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 27.550,00	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.074,03
	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	R\$ 4.403,00	10. .00242.0126- MANUTENÇÃO E OPERAC.DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 3.398,67
	3390.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 1.400,00	3390.92- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 3.255,14
	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 935,00	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 143,53
12. .00342.0056-	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 103,00	10. .00242.0127- MANUT. OPERAC.PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$ 552,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 103,00	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 552,00
12. .00342.0057-	MANUT.EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 10.075,48	10. .00242.0128- MANUT. DESENV.PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 66.920,04
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 842,40	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 28.841,55
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 9.013,08	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.690,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 220,00	3390.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 28.388,49
12. .00342.0357-	MANUT. DE VIDEO MONITORAMENTO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	R\$ 2.860,00	02 14 03	R\$ 938.918,15
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.860,00	10. .00242.0137- OPERAC. SERVIÇOS DE TRANSPORTES DOS USUÁRIOS DO SUS	R\$ 507.529,25
12. .00342.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 233.953,90	3390.14- Diárias - Pessoal Civil	R\$ 7.972,25
	3191.13- Obrigações Patronais	R\$ 233.953,90	3390.30- Material de Consumo	R\$ 6.290,00
12. .00351.0004-	CONST. REF. AMPL. CENTROS MUN.EDUC. INFANTIL.	R\$ 174.293,00	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 490.947,00
	4490.51- Obras e Instalações	R\$ 174.293,00	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.200,00
12. .00352.0045-	MANUT. ATIV. DOS CENTROS MUNIC.DE EDUC. INFANTIL-CRÉCHE	R\$ 356.781,88	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 120,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 281.281,88	10. .00242.0139- OPERACIONALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	R\$ 34.300,00
	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	R\$ 45.500,00	3390.30- Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 32.300,00
12. .00352.0046-	MANUT. ATIVID. DAS ESC. MUNIC.EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR	R\$ 303.557,08	10. .00242.0141- OPERAC.CENTRO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL II	R\$ 8.339,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 255.057,08	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.339,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 48.500,00	10. .00242.0142- MANUT. AÇÕES DO CENTRO DE ATEND.PSICOSSOCIAL-AD	R\$ 3.000,00
12. .00352.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 115.410,74	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00
	3191.13- Obrigações Patronais	R\$ 115.410,74	10. .00242.0148- MANUT. CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICAS -CEO	R\$ 7.950,00
12. .00352.0438-	AQUISIÇÃO BRINQUEDOS P/CRÉCHE MUN.FRANCISCA QUERINA	R\$ 25.000,00	3390.30- Material de Consumo	R\$ 7.950,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 25.000,00	10. .00242.0149- MANUT.PROG.INTERDISCIPLINAR INTERN.DOMICILIAR-PIID	R\$ 828,12
12. .00372.0062-	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE EDUC.JOVEM E ADULTOS	R\$ 49.673,00	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 828,12
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 49.673,00	10. .00242.0150- MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO UPA - 24 HORAS	R\$ 725.496,09
12. .00372.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 11.021,00	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 447.999,41
	3191.13- Obrigações Patronais	R\$ 11.021,00	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 275.496,68
12. .00382.0060-	MANUT. CENTRO DE ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 22.215,00	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 22.215,00	10. .00242.0151- MANUTENÇÃO DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 517.006,20
13. .00422.0070-	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	R\$ 32.461,80	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 510.456,16
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.424,00	3390.92- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 6.550,04
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.922,80	10. .00242.0297- PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE	R\$ 186.311,08
	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	R\$ 4.000,00	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 186.311,08
	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 17.902,00	10. .00242.0385- FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 330.379,97
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.213,00	3191.04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 330.379,97
13. .00422.0071-	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA INTERATIVA MOVEL E DIGITAL	R\$ 10.000,00	10. .00242.0399- MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA	R\$ 617.466,44
	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	R\$ 10.000,00	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 306.733,23
13. .00422.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 6.544,00	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 310.733,21
	3191.13- Obrigações Patronais	R\$ 6.544,00	10. .00242.0400- MANUTENÇÃO DA UNISA	R\$ 312,00
0208	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 886.049,84	3390.30- Material de Consumo	R\$ 312,00
02 08 01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 886.049,84	02 14 04	- BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
12. .00342.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 975.903,10	10. .00242.0158- MANUT. SERVIÇOS DO SETOR DE CÂMARA TÉCNICA	R\$ 9.973,00
	3190.13- Obrigações Patronais	R\$ 485.248,18	3390.32- Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	R\$ 8.300,00
	3191.13- Obrigações Patronais	R\$ 490.654,92	3390.91- Sentenças Judiciais	R\$ 1.673,00
12. .00352.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 910.146,74	10. .00252.0159- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	R\$ 2.061,30
	3190.13- Obrigações Patronais	R\$ 428.981,74	3390.32- Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	R\$ 2.061,30
	3191.13- Obrigações Patronais	R\$ 481.165,00	02 14 05	- BLOCO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
0209	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$ 21.559,71	10. .00242.0161- MANUT. DAS AÇÕES E SERV.VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 2.240,00
02 09 01	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	R\$ 21.559,71	3390.30- Material de Consumo	R\$ 200,00
04. .00012.0280-	MANUT. ATIV. DA SECRET.MUNIC.DES.ECON.TUR.INOV.TECNOLOGIA	R\$ 290,00	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.040,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 290,00	10. .00242.0162- MANUTENÇÃO DE ABRIGO MUNICIPAL PARA ANIMAIS	R\$ 70.422,00
11. .00272.0081-	OPERAC. DO CENTRO DE APOIO AO TRABALHADOR-SINE	R\$ 18.823,71	3390.30- Material de Consumo	R\$ 50.000,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 3.717,00	3390.32- Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	R\$ 20.422,00
	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	R\$ 2.285,71	10. .00242.0163- MANUT. AÇÕES E SERV.VIGILANCIA AMBIENTAL	R\$ 12.000,00
	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 12.821,00	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
11. .00272.0306-	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DO TRABALHO	R\$ 2.446,00	10. .00242.0164- MANUT.AÇÕES SERV.ATIV.PROG.VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.358,67
	3191.13- Obrigações Patronais	R\$ 2.446,00	3390.93- Indenizações e Restituições	R\$ 3.358,67
0210	- SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	R\$ 17.759,00	10. .00242.0165- MANUT. AÇÕES E SERV.VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 1.415,80
02 10 01	- SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	R\$ 17.759,00	3390.30- Material de Consumo	R\$ 1.415,80
04. .00012.0094-	OPER.ATIV.SECRET.MUN.OBRAS PUB.E MOB.URBANA	R\$ 17.759,00	0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00	02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	R\$ 923,00	08. .00012.0166- OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 51.473,37
	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 6.836,00	3390.30- Material de Consumo	R\$ 11.298,61
0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 159.857,69	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 11.415,44
02 12 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 159.857,69	3390.92- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 737,00
04. .00012.0097-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 11.403,55	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 14.375,00
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 11.403,55	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.647,32
04. .00012.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 68.794,00	08. .00012.0398- MANUTENÇÃO DO PROJETO PREFEITURA NO BAIRRO	R\$ 6.371,72
	3191.13- Obrigações Patronais	R\$ 68.794,00	3390.30- Material de Consumo	R\$ 6.371,72
15. .00592.0106-	MANUT.DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	R\$ 14.188,35	08. .00692.0022- MANUT. DAS ATIV. DA COZINHA COMUNITÁRIA	R\$ 444,00
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 14.188,35	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 444,00
15. .00592.0107-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 902.016,83	08. .00182.0167- OPERAC.DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 1.498,40
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 902.016,83	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.498,40
15. .00592.0281-	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO	R\$ 20,00	08. .00182.0168- MANUT. PROGRAMA CASA PEQUENO JARDINEIRO	R\$ 6.654,80
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 20,00	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 730,80
15. .00592.0353-	PROJETOS DE ECO PONTOS	R\$ 10.769,74	3390.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 5.924,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.769,74	08. .00202.0169- PROT.SOCIAL AS FAMILIAS E INDIV/BENEF.EVENTUAIS	R\$ 2.640,00
23. .00542.0092-	MANUTENÇÃO DO PARQUE DO CRISTO	R\$ 2.665,22	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.640,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 978,00	08. .00692.0028- MANUTENÇÃO DA PADARIA MUNICIPAL	R\$ 18.577,31
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.687,22	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 18.577,31
26. .00642.0113-	ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTE	R\$ 150.000,00	0217	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 150.000,00	02 17 01	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ
0213	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 319.879,39	08. .00202.0178- MANUTENÇÃO DO PISO MINEIRO	R\$ 2.640,00
02 13 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 319.879,39	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	R\$ 2.640,00
10. .00242.0120-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 341.313,30	08. .00202.0180- PROM.INCLUSÃO SOC.ATRAVÉS INST.NÃO GOVERNAM.	R\$ 106.676,53
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 3.251,30	3390.41- Contribuições	R\$ 30.144,62
	3390.33- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 250,00	3390.43- Subvencoes Sociais	R\$ 76.531,91
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 21.000,00	08. .00202.0181- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI	R\$ 2.166,52
	3390.46- Auxílio-alimentação	R\$ 300.000,00	3390.30- Material de Consumo	R\$ 2.166,52
	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 16.812,00	08. .00202.0385- FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 111.000,00
10. .00242.0121-	CONCESSÃO DO ABONO DE NATAL LEI 5948/2011	R\$ 529.649,26	3191.04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 111.000,00
	3390.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 529.649,26	02 17 02	- BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA
10. .00242.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 448.916,83	08. .00202.0182- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PAIF/SCFV	R\$ 1.985,00
	3191.13- Obrigações Patronais	R\$ 448.916,83	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	R\$ 1.985,00
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 248.783,66	02 17 03	- BLOCO PROT.ESPECIAL DA MÍDIA COMPLEXIDADE
02 14 02	- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 208.394,74	08. .00202.0173- MANUT DA ABORDAGEM SOCIAL	R\$ 530,00
			3390.30- Material de Consumo	R\$ 530,00

02 17 05	- BLOCO DE GESTÃO DO AUXILIO BRASIL	R\$ 81.390,70
08. .00202.0186-	OPERAC.DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL	R\$ 81.390,70
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 1.058,50
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.332,20
0218	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 109.198,40
02 18 01	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 109.198,40
04. .00012.0188-	OPER.DAS ATIV. SEC.MUN.DESENV.RURAL	R\$ 65.600,40
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 8.314,10
	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	R\$ 62,59
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 57.223,71
20. .00532.0196-	MANUT.CONVÊNIO ESTUADUAIS E FEDERAIS	R\$ 11.848,00
	3190.04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 4.225,00
	3350.41- Contribuicoes	R\$ 2.202,00
	3390.36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 2.133,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 3.288,00
20. .00532.0198-	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$ 31.750,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 31.750,00
0219	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 311.280,69
02 19 01	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 311.280,69
04. .00012.0201-	OPERAC.ATIV.SECRET.SEG.URB.E CIDADANIA	R\$ 950,00
	3390.92- Despesas de Exercicios Anteriores	R\$ 600,00
	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 350,00
06. .00132.0206-	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O TIRO DE GUERRA	R\$ 9.810,00
	3191.13- Obrigacoes Patronais	R\$ 9.810,00
06. .00132.0285-	MANUT. CONVENIO COM A POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE	R\$ 7.282,82
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 7.282,82
26. .00601.0053-	IMPLANT. REF.AMPL.SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	R\$ 100.000,00
	4490.51- Obras e Instalacoes	R\$ 100.000,00
26. .00602.0209-	CONTROLE DA POLÍTICA DO TRÁFEGO URBANO	R\$ 193.237,87
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 193.237,87
0220	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$ 56.019,90
02 20 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$ 56.019,90
27. .00012.0291-	MANUT. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 36.130,90
	3350.41- Contribuicoes	R\$ 34.000,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 300,00
	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 1.116,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 714,90
27. .00652.0211-	DESENV.MANUT.ATIV.DESPLAZER. AMADOR E RURAL	R\$ 19.889,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 19.889,00
0225	- FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 29.341,00
02 25 01	- FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 29.341,00
06. .00132.0406-	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 29.341,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 29.341,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1941 de 01 de novembro de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 12.066.277,64 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7951 de 01 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 12.066.277,64 (doze milhões e sessenta e seis mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0201	- GABINETE DO PREFEITO	R\$ 90.705,37
02 01 02	- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 90.705,37
04.13100562.0007-	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 90.705,37
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 90.705,37
0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	R\$ 1.054.625,00
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	R\$ 1.054.625,00
04.12200012.0013-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 20.000,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
04.12200012.0018-	MANUT. DE CONVENIOS C/OUT. ESFERAS DE GOVERNO	R\$ 8.850,00
	3190.04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 8.850,00
04.12200012.0020-	ATIVIDADES DE APOIO AO SERVIDOR	R\$ 861.400,00
	3390.46- Auxilio-alimentacao	R\$ 861.400,00
04.12300102.0030-	OPERAC.DOS SERV.CONTABIL/FINANCEIRO	R\$ 160.000,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 160.000,00
04.12600012.0026-	DESENV.OPERAC.SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA	R\$ 4.375,00
	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	R\$ 4.375,00
0206	- CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL MUNICIPIO	R\$ 290,00
02 06 01	- CCONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL MUNICIPIO	R\$ 290,00
04.12400042.0037-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	R\$ 290,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 290,00
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$ 10.079.890,81
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$ 10.079.890,81
12.12200012.0038-	OPERAC. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.442.196,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 65.136,00
	3390.46- Auxilio-alimentacao	R\$ 1.377.060,00
12.30600332.0072-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - CRECHE	R\$ 6.360,40
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 6.360,40
12.30600332.0294-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - EJA	R\$ 12.570,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 12.570,00
12.36100342.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 3.997.336,20
	3190.04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 2.333.361,98
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.430.336,83
	3190.13- Obrigacoes Patronais	R\$ 233.637,39
12.36500352.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 4.235.186,13
	3190.04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 2.522.248,63
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.238.992,07
	3190.13- Obrigacoes Patronais	R\$ 473.945,43

12.36500352.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 4.235.186,13
	3190.04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 2.522.248,63
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.238.992,07
	3190.13- Obrigacoes Patronais	R\$ 473.945,43
12.36600372.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 60.020,96
	3190.04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 48.377,25
	3190.13- Obrigacoes Patronais	R\$ 11.283,71
12.36700382.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 222.249,92
	3190.04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 200.076,09
	3190.13- Obrigacoes Patronais	R\$ 22.173,83
13.39200422.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 103.971,20
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 103.971,20
0208	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 75.674,52
02 08 01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 75.674,52
12.36100352.0078-	APOIO AS ENTID.MANTENEDORA EDUC. INFANTIL-FUNDEB	R\$ 75.674,52
	3350.43- Subvencoes Sociais	R\$ 75.674,52
0213	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 675.350,00
02 13 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 675.350,00
10.12200020.2010-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 675.350,00
	3390.46- Auxilio-alimentacao	R\$ 675.350,00
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 22.394,68
02 14 04	- BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 22.394,68
10.30300252.0159-	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	R\$ 22.394,68
	3390.32- Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	R\$ 22.394,68
0217	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$ 47.335,46
02 17 03	- BLOCO PROT.ESPECIAL DA MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 30.094,07
08.24400202.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 30.094,07
	3190.04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 24.629,80
	3190.13- Obrigacoes Patronais	R\$ 5.464,27
02 17 05	- BLOCO DE GESTÃO DO AUXILIO BRASIL	R\$ 17.241,39
08.24400202.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 17.241,39
	3190.04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 13.191,42
	3190.13- Obrigacoes Patronais	R\$ 4.049,97
0218	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 11.787,60
02 18 01	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 11.787,60
20.60500532.0196-	MANUT.CONVÊNIO ESTUADUAIS E FEDERAIS	R\$ 11.787,60
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 11.787,60
0219	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 8.224,20
02 19 01	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 8.224,20
06.18100132.0206-	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O TIRO DE GUERRA	R\$ 8.158,20
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.158,20
26.78100602.0208-	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	R\$ 66,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 66,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$12.066.277,64 (doze milhões e sessenta e seis mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminada:

0201	- GABINETE DO PREFEITO	R\$ 90.705,37
02 01 01	- GABINETE DO PREFEITO	R\$ 90.705,37
04. .00012.0002-	COORDENAÇÃO SETORIAL GABINETE	R\$ 90.705,37
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 90.705,37
0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	R\$ 352.088,76
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	R\$ 352.088,76
04. .00012.0013-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$ 100.000,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 100.000,00
04. .00012.0315-	APOIO ASSISTENCIAL AO SERVIDOR MUNICIPAL	R\$ 34.375,00
	3390.48- Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$ 34.375,00
04. .00012.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 187.713,76
	3191.13- Obrigacoes Patronais	R\$ 187.713,76
28. .00552.0034-	GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA COM INSS	R\$ 30.000,00
	3290.21- Juros sobre a Divida por Contrato	R\$ 30.000,00
0206	- CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL MUNICIPIO	R\$ 46.593,00
02 06 01	- CCONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL MUNICIPIO	R\$ 46.593,00
04. .00042.0037-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	R\$ 290,00
	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 290,00
04. .00042.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 46.303,00
	3191.13- Obrigacoes Patronais	R\$ 46.303,00
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$ 721.405,44
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$ 721.405,44
12. .00012.0038-	OPERAC. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 979.828,36
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 139.729,00
	3390.33- Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 1.315,00
	3390.36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 68.256,36
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 400.899,00
	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	R\$ 112.706,00
	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 256.923,00
12. .00332.0292-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - PRÉ ESCOLAR	R\$ 148.949,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 148.949,00
12. .00341.0005-	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMI	R\$ 154.159,00
	4490.51- Obras e Instalacoes	R\$ 154.159,00
12. .00342.0055-	DESENV.OPERAC.DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 484.648,32
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 172.000,00
	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	R\$ 73.018,47
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 239.629,85
12. .00342.0056-	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 413.436,63
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 413.436,63
12. .00342.0057-	MANUT.EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 230.000,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 30.000,00
	3390.36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 200.000,00
12. .00342.0403-	MANUTENÇÃO DO COMBUSTIVEL DA FROTA DA PMA	R\$ 255.914,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 255.914,00
12. .00372.0062-	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE EDUC.JOVEM E ADULTOS	R\$ 22.093,13
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 22.093,13
12. .00382.0060-	MANUT. CENTRO DE ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 32.377,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 32.377,00
0208	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 75.674,52
02 08 01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 75.674,52
12. .00342.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 75.674,52
	3191.13- Obrigacoes Patronais	R\$ 75.674,52
0209	- SEC.MUN.DES.ECON.INOV.E TURISMO	R\$ 379.359,00
02 09 01	- SEC.MUN.DES.ECON.INOV.E TURISMO	R\$ 379.359,00
04. .00012.0280-	MANUT. ATIV. DA SECRET.MUNIC.DES.ECON.TUR.INOV.TECNOLOGIA	R\$ 124.847,10
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 124.847,10
11. .00272.0433-	REPASSE PARA APOIO A ESC. EMPREGO E EMPREENDEDORISMO	R\$ 85.000,00
	3350.41- Contribuicoes	R\$ 85.000,00
19. .00682.0319-	APOIO AS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	R\$ 21.000,00
	3350.41- Contribuicoes	R\$ 21.000,00

23.	.00312.0090-	APOIO E INCENTIVO AS PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS	R\$ 39.381,90	12.36.10034.2.0055-	DESENV.OPERAC.DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 99.814,00
	33.50.41-	Contribuicoes	R\$ 39.381,90	33.90.30-	Material de Consumo	R\$ 48.000,00
23.	.00542.0093-	APOIO A EVENTOS DO TURISMO	R\$ 109.130,00	44.90.52-	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 51.814,00
	33.50.41-	Contribuicoes	R\$ 109.130,00	12.36.10034.2.0057-	MANUT.EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 1.210.565,14
0210		- SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	R\$ 795.104,53	33.90.30-	Material de Consumo	R\$ 63.226,03
02 10 01		- SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	R\$ 795.104,53	33.90.36-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 1.053.420,00
04.	.00012.0094-	OPER.ATIV.SECRET.MUN.OBRAS PUB.E MOB.URBANA	R\$ 141.097,53	33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 93.919,11
	33.90.30-	Material de Consumo	R\$ 71.779,00	12.36.50035.1.0004-	CONST. REF. AMPL. CENTROS MUN.EDUC. INFANTIL	R\$ 293.332,88
	33.90.33-	Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 11.787,60	44.90.51-	Obras e Instalacoes	R\$ 293.332,88
	33.90.36-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 17.241,39	12.36.50035.2.0045-	MANUT.ATIV. DOS CENTROS MUNIC.DE EDUC. INFANTIL-CRECHE	R\$ 401.119,30
	44.90.52-	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.289,54	44.90.52-	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 401.119,30
15.	.00461.0021-	CONST. E REVITAL. DE PONTES E VIADUTOS	R\$ 321.594,20	12.36.70038.2.0060-	MANUT. CENTRO DE ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 1.854,00
	44.90.51-	Obras e Instalacoes	R\$ 321.594,20	44.90.52-	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.854,00
15.	.00461.0022-	SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	R\$ 210.807,32	0210	- SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	R\$ 2.570.549,14
	44.90.51-	Obras e Instalacoes	R\$ 210.807,32	02 10 01	- SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	R\$ 2.570.549,14
15.	.00461.0308-	RECUPERAÇÃO DE EROSAO DO BAIRRO CAMUÁ	R\$ 317.200,00	15.45.10064.1.0021-	CONST. E REVITAL. DE PONTES E VIADUTOS	R\$ 685.747,59
	44.90.51-	Obras e Instalacoes	R\$ 317.200,00	44.90.51-	Obras e Instalacoes	R\$ 685.747,59
15.	.00621.0026-	PAV.RECAP.RECUP. DE VIAS E LOGRAD.PUBL.	R\$ 295.279,07	15.45.10062.1.0026-	PAV.RECAP.RECUP. DE VIAS E LOGRAD.PUBL.	R\$ 45.282,46
	44.90.51-	Obras e Instalacoes	R\$ 295.279,07	44.90.51-	Obras e Instalacoes	R\$ 45.282,46
15.	.00621.0033-	CONST. AMPL. DUPL. URB. REV. E MELHOR. VIAS URBANAS	R\$ 306.995,60	15.45.10062.1.0033-	CONST. AMPL. DUPL. URB. REV. E MELHOR. VIAS URBANAS	R\$ 1.839.519,09
	44.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 779.112,05	44.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.552.008,80
	44.90.51-	Obras e Instalacoes	R\$ 527.883,55	44.90.51-	Obras e Instalacoes	R\$ 287.510,29
15.	.00591.0020-	CONST. AMPL. REVIT. PRAÇAS, PARQ. JARDINS	R\$ 71.656,00	0211	- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 50.830,49
	44.90.51-	Obras e Instalacoes	R\$ 71.656,00	02 11 01	- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 50.830,49
15.	.00591.0307-	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BENEDITA FEL.BORGES	R\$ 94.466,61	16.48.20047.2.0397-	MANUTENÇÃO DO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA-REURB	R\$ 50.830,49
	44.90.51-	Obras e Instalacoes	R\$ 94.466,61	33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 50.830,49
15.	.00592.0439-	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA RUA SANTA CATARINA	R\$ 25.000,00	0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 4.116.669,96
	44.90.51-	Obras e Instalacoes	R\$ 25.000,00	02 12 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 4.116.669,96
17.	.00611.0024-	CONST. SISTEMA ESGOTO SANITÁRIO	R\$ 2.850,00	04.12.20001.2.0283-	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	R\$ 9.669,49
	44.90.51-	Obras e Instalacoes	R\$ 2.850,00	33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 9.669,49
17.	.00611.0035-	CONST.GALERIAS,BUEIROS E AGUAS PLUVIAIS	R\$ 8.158,20	15.45.20059.2.0105-	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	R\$ 1.393.800,73
	44.90.51-	Obras e Instalacoes	R\$ 8.158,20	33.90.36-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 16.748,78
0211		- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 480.373,87	33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.377.051,95
02 11 01		- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 480.373,87	15.45.20059.2.0106-	MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	R\$ 2.116,80
16.	.00472.0245-	APOIO A POLÍTICA DE HABITAÇÃO POPULAR	R\$ 10.812,65	33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.116,80
	33.90.32-	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	R\$ 10.812,65	15.45.20059.2.0111-	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	R\$ 2.115.727,23
16.	.00472.0393-	MANUTENÇÃO DO PROJETO AUXILIO MORADIA	R\$ 48.737,25	33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.115.727,23
	33.90.32-	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	R\$ 48.737,25	15.45.20059.2.0281-	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO	R\$ 580.000,00
16.	.00472.0394-	MANUTENÇÃO DO PROJETO BELO BANHO	R\$ 30.094,07	33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 580.000,00
	33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 30.094,07	23.69.50054.2.0092-	MANUTENÇÃO DO PARQUE DO CRISTO	R\$ 16.475,26
16.	.00472.0395-	MANUTENÇÃO DO PROJETO MAOS A OBRA	R\$ 368.556,07	33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 16.475,26
	33.90.32-	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	R\$ 268.609,10	26.78.20057.2.0115-	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	R\$ 1.580,45
	33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 99.946,97	33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.580,45
16.	.00472.0397-	MANUTENÇÃO DO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA-REURB	R\$ 22.173,83	0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 12.243.223,27
	33.90.36-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 22.173,83	02 14 02	- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 318.810,23
0212		- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 682.768,47	10.30.10024.2.0125-	MANUT.OPER. UNID. SAÚDE DE ATENÇÃO BASICA	R\$ 147.671,96
02 12 01		- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 682.768,47	33.90.30-	Material de Consumo	R\$ 100.241,28
15.	.00592.0105-	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 601.566,47	33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 47.430,68
	33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 601.566,47	10.30.10024.2.0127-	MANUT. OPERAC.PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$ 17.904,60
15.	.00622.0279-	MANUT.E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS	R\$ 81.202,00	44.90.52-	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.904,60
	33.90.30-	Material de Consumo	R\$ 81.202,00	10.30.10024.2.0128-	MANUT. DESENV.PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 153.233,67
0214		- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 22.394,68	33.90.30-	Material de Consumo	R\$ 151.511,64
02 14 04		- BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 22.394,68	33.90.36-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 722,03
10.	.00242.0158-	MANUT. SERVIÇOS DO SETOR DE CÂMARA TÉCNICA	R\$ 22.394,68	33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.000,00
	33.90.32-	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	R\$ 22.394,68	02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 11.806.640,59
0218		- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 500.000,00	10.30.20024.2.0141-	OPERAC.CENTRO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL II	R\$ 125.629,06
02 18 01		- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 500.000,00	44.90.52-	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 86.832,07
20.	.00532.0198-	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$ 500.000,00	10.30.20024.2.0145-	IMPLANTAÇÃO E MANUT.DO CAPS INFANTIL	R\$ 38.796,99
	33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 500.000,00	33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.416,00
0219		- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 6.000,00	10.30.20024.2.0147-	MANUT. DE CONVENIO RELACIONADOS A SAÚDE	R\$ 2.803.565,35
02 19 01		- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 6.000,00	33.50.43-	Subvencoes Sociais	R\$ 2.803.565,35
06.	.00132.0206-	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O TIRO DE GUERRA	R\$ 6.000,00	10.30.20024.2.0148-	MANUT. CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICAS-CEO	R\$ 294.622,03
	33.90.36-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 6.000,00	33.90.30-	Material de Consumo	R\$ 288.702,03
0222		- FUNDO MUNIC.DIREITOS E PROT. DO IDOSO	R\$ 913.810,00	44.90.52-	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.520,00
02 22 01		- FUNDO MUNIC.DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO	R\$ 913.810,00	10.30.20024.2.0150-	MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO UPA - 24 HORAS	R\$ 1.013.274,54
08.	.00202.0249-	INCLUSÃO E PROTEÇÃO DO IDOSO	R\$ 913.810,00	33.90.30-	Material de Consumo	R\$ 487.781,41
	33.50.43-	Subvencoes Sociais	R\$ 913.810,00	33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 525.493,13
				10.30.20024.2.0151-	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 4.720.972,99
				33.90.30-	Material de Consumo	R\$ 49.110,00
				33.90.36-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 259.261,58
				33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 4.412.601,41
				10.30.20024.2.0153-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMAGEM	R\$ 97.608,62
				33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 97.608,62
				10.30.20024.2.0399-	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA	R\$ 2.730.552,00
				33.90.36-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 576.404,00
				33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.154.148,00
				02 14 04	- BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 3.890,32
				10.30.30025.2.0159-	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	R\$ 3.890,32
				33.90.30-	Material de Consumo	R\$ 495,80
				44.90.52-	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.394,52
				02 14 05	- BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 113.882,13
				10.30.40024.2.0163-	MANUT. AÇÕES E SERV.VIGILANCIA AMBIENTAL	R\$ 97.321,89
				33.90.30-	Material de Consumo	R\$ 88.749,91
				33.90.36-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 8.571,98
				10.30.50024.2.0164-	MANUT.AÇÕES SERV.ATIV.PROG.VIGILANCIA EM SAÚDE	R\$ 16.560,24
				33.90.30-	Material de Consumo	R\$ 4.060,24
				33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 12.500,00
				0217	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$ 442.231,67
				02 17 01	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$ 425.056,10
				08.2440020.2.0178-	MANUTENÇÃO DO PISO MINEIRO	R\$ 425.056,10
				33.90.32-	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	R\$ 425.056,10
				02 17 02	- BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA	R\$ 17.157,58
				08.2440020.2.0182-	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PAIF/SCFV	R\$ 17.157,58
				33.90.30-	Material de Consumo	R\$ 17.157,58
				02 17 03	- BLOCO PROT.ESPECIAL DA MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 17,99
				08.2440020.2.0183-	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO CREAS/PAEFI	R\$ 17,99
				33.90.30-	Material de Consumo	R\$ 17,99
				0218	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 218.654,97
				02 18 01	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 218.654,97
				20.6060053.2.0198-	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$ 218.654,97
				33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 218.654,97
				0219	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 489.059,62
				02 19 01	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 489.059,62
				26.78.20060.2.0209-	CONTROLE DA POLÍTICA DO TRÁFEGO URBANO	R\$ 489.059,62
				33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 489.059,62
				0220	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$ 482.263,10
				02 20 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$ 482.263,10
				27.81.10065.1.0054-	CONST. REF. AMPL. GIN. QUADRAS E PRAÇAS ESPORTIVAS	R\$ 482.263,10
				44.90.51-	Obras e Instalacoes	R\$ 482.263,10
				0222	- FUNDO MUNIC.DIREITOS E PROT. DO IDOSO	R\$ 1.099.285,76
				02 22 01	- FUNDO MUNIC.DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO	R\$ 1.099.285,76
				08.24.10020.2.0249-	INCLUSÃO E PROTEÇÃO DO IDOSO	R\$ 1.099.285,76
				33.50.43-	Subvencoes Sociais	R\$ 1.099.285,76

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1942 de 01 de novembro de 2023.

Abre crédito suplementar por superávit no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 23.764.507,60 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 8152 de 01 de novembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 23.764.507,60 (vinte e três milhões setecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO	R\$ 2.051.739,62
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO	R\$ 2.051.739,62
12.1220001.2.0038-	OPERAC. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE EDUCACAO	R\$ 50,00
33.90.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 50,00
12.306		

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1943 de 01 de novembro de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 1.720.623,94 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 8153 de 01 de novembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 1.720.623,94 (um milhão setecentos e vinte mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0202	- SECRETARIA DE GOVERNO	RS	5.650,00
02 02 01	- SECRETARIA DE GOVERNO	RS	5.650,00
04.12200012.0385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	5.650,00
	3190.94-Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	5.650,00
0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	RS	3.331,65
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	RS	3.331,65
04.12200012.0385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	3.331,65
	3190.94-Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	3.331,65
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	RS	929.815,39
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	RS	929.815,39
12.12200012.0385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	68.760,51
	3190.94-Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	68.760,51
12.36100342.0385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	452.861,75
	3190.94-Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	452.861,75
12.36500352.0385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	403.512,88
	3190.94-Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	403.512,88
12.36600372.0385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	4.680,25
	3190.94-Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	4.680,25
0208	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RS	59.114,16
02 08 01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RS	59.114,16
12.36100342.0385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	47.420,56
	3190.94-Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	47.420,56
12.36500352.0385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	11.693,60
	3190.94-Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	11.693,60
0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	RS	44.517,00
02 12 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	RS	44.517,00
04.12200012.0385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	44.517,00
	3190.94-Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	44.517,00
0213	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	RS	110.200,89
02 13 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	RS	110.200,89
10.12200242.0385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	110.200,89
	3190.94-Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	110.200,89
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS	66.077,65
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	RS	48.956,65
10.30200242.0137	OPERAC. SERVIÇOS DE TRANSPORTES DOS USUÁRIOS DO SUS	RS	4.539,00
	3390.36-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS	4.539,00
10.30200242.0385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	44.417,65
	3190.94-Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	44.417,65
02 14 04	- BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	RS	17.121,00
10.30300242.0385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	17.121,00
	3190.94-Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	17.121,00
0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	RS	6.515,27
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	RS	6.515,27
08.12200012.0385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	6.515,27
	3190.94-Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	6.515,27
0217	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	RS	21.481,54
02 17 01	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	RS	17.436,00
08.24400202.0385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	17.436,00
	3190.94-Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	17.436,00
02 17 02	- BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA	RS	4.045,54
08.24400202.0385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	4.045,54
	3190.94-Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	4.045,54
0219	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	RS	465.043,13
02 19 01	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	RS	465.043,13
04.12200012.0385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	465.043,13
	3190.94-Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	465.043,13
0220	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	RS	8.877,26
02 20 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	RS	8.877,26
27.12200012.0385	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	8.877,26
	3190.94-Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	8.877,26

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 1.720.623,94 (um milhão setecentos e vinte mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

0201	- GABINETE DO PREFEITO	RS	2.650,00
02 01 01	- GABINETE DO PREFEITO	RS	1.000,00
04. .00012.0002-	COORDENAÇÃO SETORIAL GABINETE	RS	1.000,00
	3390.93- Indenizações e Restituições	RS	1.000,00

02 01 02	- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	RS	1.650,00
04. .00012.0004-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	RS	1.650,00
	3390.40- A Servicos de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	RS	1.650,00
0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	RS	22.616,17
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	RS	22.616,17
04. .00012.0013-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	RS	11.210,45
	3390.47- Obrigacoes Tributarias e Contributivas	RS	11.210,45
04. .00012.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	4.339,00
	3190.01- Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Reformas dos Milita	RS	4.339,00
04. .00102.0030-	OPERAC.DOS SERV.CONTABIL/FINANCEIRO	RS	7.066,72
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS	2.066,72
	3390.93- Indenizações e Restituições	RS	5.000,00
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	RS	98.780,13
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	RS	98.780,13
12. .00012.0038-	OPERAC. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RS	316,00
	3390.14- Diarias - Pessoal Civil	RS	156,00
	3390.93- Indenizações e Restituições	RS	160,00
12. .00342.0055-	DESENV.OPERAC.DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	RS	4.680,25
	3390.40- A Servicos de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	RS	4.680,25
12. .00342.0057-	MANUT.EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	RS	67.500,00
	3390.36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS	67.500,00
12. .00342.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	1.384,66
	3190.13- Obrigacoes Patronais	RS	1.384,66
12. .00352.0045-	MANUT. ATIV. DOS CENTROS MUNIC.DE EDUC. INFANTIL-CRECHE	RS	6.631,22
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	RS	6.631,22
12. .00382.0060-	MANUT. CENTRO DE ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	RS	11.752,00
	3390.36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS	11.752,00
12. .00382.0381-	MANUTENÇÃO DO PROJETO AME	RS	6.516,00
	3390.36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS	6.516,00
0208	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RS	59.114,16
02 08 01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RS	59.114,16
12. .00342.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	26.581,95
	3190.13- Obrigacoes Patronais	RS	26.581,95
12. .00352.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	17.332,21
	3190.13- Obrigacoes Patronais	RS	17.332,21
12. .00352.0501-	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	RS	15.200,00
	3191.13- Obrigacoes Patronais	RS	15.200,00
0209	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	RS	19.514,61
02 09 01	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	RS	19.514,61
04. .00012.0280-	MANUT. ATIV. DA SECRET.MUNIC.DES.ECON.TUR.INOV.TECNOLOGIA	RS	19.514,61
	3390.36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS	19.514,61
0210	- SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	RS	163.997,97
02 10 01	- SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	RS	163.997,97
04. .00012.0094-	OPER.ATIV.SECRET.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	RS	32.351,90
	3390.33- Passagens e Despesas com Locomocao	RS	4.093,90
	3390.36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS	28.258,00
15. .00621.0029-	CONST. E REF.MUROS DE ARRIMOS, CERCAS E ALAMBRADOS	RS	33.093,00
	4490.51- Obras e Instalacoes	RS	33.093,00
15. .00621.0033-	CONST. AMPL. DUPL. URB. REV. E MELHOR. VIAS URBANAS	RS	93.037,26
	4490.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS	63.652,46
	4490.51- Obras e Instalacoes	RS	29.384,80
17. .00611.0024-	CONST. SISTEMA ESGOTO SANITÁRIO	RS	5.515,81
	4490.51- Obras e Instalacoes	RS	5.515,81
0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	RS	377.018,53
02 12 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	RS	377.018,53
04. .00012.0283-	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	RS	138.123,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS	138.123,00
15. .00592.0105-	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	RS	151.262,75
	3390.36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS	7.606,08
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS	143.656,67
15. .00592.0106-	MANUT.DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	RS	71.932,74
	3390.30- Material de Consumo	RS	71.932,74
15. .00622.0279-	MANUT.E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS	RS	15.700,04
	3390.30- Material de Consumo	RS	13.536,96
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS	2.163,08
0213	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	RS	107.461,89
02 13 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	RS	107.461,89
10. .00012.0116-	MANUT. DAS ATIV.CONSELHO MUNIC.SAUDE	RS	1.800,00
	3390.40- A Servicos de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	RS	1.800,00
10. .00242.0120-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	RS	105.661,89
	3390.14- Diarias - Pessoal Civil	RS	8.525,00
	3390.36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS	97.136,89
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS	68.816,65
02 14 02	- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	RS	59.738,65
10. .00242.0125-	MANUT.OPER. UNID. SAÚDE DE ATENÇÃO BASICA	RS	15.321,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS	15.321,00
10. .00242.0128-	MANUT. DESENV.PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	RS	44.417,65
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS	44.417,65
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	RS	9.078,00
10. .00242.0151-	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	RS	9.078,00
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS	9.078,00
0218	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RS	72.368,85
02 18 01	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RS	72.368,85
20. .00522.0190-	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO E MEDIO AGRICULTOR	RS	441,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	RS	441,00
20. .00522.0470-	MANUTENÇÃO DE HORTA POPULAR	RS	70.500,00
	3390.32- Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	RS	70.500,00
20. .00531.0049-	CONST. ALARG. E PAVIMENT. DE ESTRADAS VICINAIS	RS	1.427,85
	4490.51- Obras e Instalacoes	RS	1.427,85
0219	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	RS	435.923,00
02 19 01	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	RS	435.923,00
04. .00012.0201-	OPERAC.ATIV.SECRET.SEG.URB.E CIDADANIA	RS	23.458,80
	3390.30- Material de Consumo	RS	14.581,54
	3390.33- Passagens e Despesas com Locomocao	RS	8.877,26
06. .00132.0202-	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	RS	14.728,81
	3330.41- Contribuicoes	RS	14.728,81
06. .00132.0204-	MANUTENÇÃO CONVENIO COM O CORPO DE BOMBEIROS	RS	1.903,80
	3390.40- A Servicos de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	RS	1.903,80
26. .00602.0209-	CONTROLE DA POLÍTICA DO TRÁFEGO URBANO	RS	395.831,59
	3390.39- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS	395.831,59
0220	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	RS	242.361,98
02 20 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	RS	242.361,98
27. .00652.0210-	MANUTENÇÃO DO DESPORTO DE RENDIMENTO	RS	4.630,00
	3390.36- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS	4.630,00
27. .00652.0211-	DESENV.MANUT.ATIV.DESPLAZER .AMADOR E RURAL	RS	16.286,00
	3390.14- Diarias - Pessoal Civil	RS	16.286,00
27. .00652.0214-	DESENV.MANUT.ATIV ESPORTIVAS E DE LAZER	RS	221.445,98
	3390.30- Material de Consumo	RS	75.445,98
	3390.31- Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	RS	76.000,00

	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 70.000,00
0226	- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	R\$ 50.000,00
02 26 01	- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	R\$ 50.000,00
08. .00152.0446-	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	R\$ 50.000,00
	3390.14- Diárias - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1948 de 08 de novembro de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 518.160,40 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7919 de 14 de outubro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial do exercício anterior reaberto no exercício atual de R\$ 518.160,40 (quinhentos e dezoito mil cento e sessenta reais e quarenta centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$ 518.160,40
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$ 518.160,40
12.361.00342.0479-	MANUT. CONVÊNIO COM A SEE - ENS. FUNDAMENTAL	R\$ 223.205,40
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 223.205,40
12.365.00352.0478-	MANUT. CONVÊNIO COM A SEE - EDUC. INFANTIL	R\$ 294.955,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 294.955,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$518.160,40 (quinhentos e dezoito mil cento e sessenta reais e quarenta centavos), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1949 de 08 de novembro de 2023.

Abre crédito suplementar por superávit no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 2.046.000,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7951 de 01 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 2.046.000,00 (dois milhões e quarenta e seis mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0404	- INST. DE PREVIDENCIA MUNIC. ARAXA-IPREMA	R\$ 2.046.000,00
09.12200012.0241-	DESENV.OPER.ATIV.FINANC.PREVIDENCIARIA	R\$ 46.000,00
	3190.13- Obrigações Patronais	R\$ 36.000,00
	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	R\$ 10.000,00
09.27200222.0243-	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS AOS SEGURADOS	R\$ 770.000,00
	3190.01- Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	R\$ 770.000,00
09.27200222.0244-	AUX.FINANC.INATIVOS PENS.DO RPPS	R\$ 1.230.000,00
	3390.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 1.230.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1950 de 08 de novembro de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 968.250,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7951 de 01 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 968.250,00 (novecentos e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0101	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ	R\$ 968.250,00
01.03100052.0217-	ELABOR.LEGISLATIVA E ACOMP.POL.PÚBLICAS	R\$ 94.000,00
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 94.000,00
01.12200012.0219-	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 815.000,00
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 230.000,00
	3190.94- Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 55.000,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 530.000,00
01.12200012.0220-	CONCESSÃO ABONO NATAL LEI 5946/2011	R\$ 40.000,00
	3390.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 40.000,00
01.12200012.0290-	PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR INATIVO	R\$ 5.250,00
	3390.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 5.250,00
01.12200552.0222-	PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$ 14.000,00
	3190.03- Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 14.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$968.250,00 (novecentos e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

0101	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ	R\$ 968.250,00
01. .00012.0216-	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	R\$ 81.000,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 25.000,00
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 11.000,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00
01. .00052.0217-	ELABOR.LEGISLATIVA E ACOMP.POL.PÚBLICAS	R\$ 13.000,00
	3350.41- Contribuições	R\$ 1.000,00
	3390.91- Sentenças Judiciais	R\$ 1.000,00
	3390.92- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
01. .00011.0059-	CONST.REF.E AMPL. PRÓPRIO DA CAMARA	R\$ 549.000,00
	4490.30- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	4490.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 14.000,00
	4490.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 530.000,00
01. .00012.0219-	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 190.250,00
	3390.30- Material de Consumo	R\$ 100.000,00
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$ 35.000,00
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.250,00
01. .00082.0221-	APOIO A FEST.COMEM.RECEP.ESPECIAIS	R\$ 65.000,00
	3390.31- Premiações Culturais Artísticas Científicas Desportivas e Outras	R\$ 50.000,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
01. .00012.0215-	TREINAMENTO E CAP.DE EDIS E SERVIDORES	R\$ 70.000,00
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
	3390.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1951 de 08 de novembro de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 84.850,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7962 de 06 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito transposição de R\$ 84.850,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0303	- FUND. CULT.CALMOM BARRETO DE ARAXÁ	R\$ 84.850,00
13.12200012.0224-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	R\$ 4.000,00
	3190.13- Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
13.39100442.0227-	DESENVOLVIMENTO E PRESERV.PATRIM.CULTURAL	R\$ 5.500,00
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
	3190.13- Obrigações Patronais	R\$ 500,00
13.39100442.0228-	ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES MUSEOLÓGICAS	R\$ 42.400,00
	3190.04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 42.100,00
	3191.13- Obrigações Patronais	R\$ 300,00
13.39200432.0229-	DESENVOLV.E PRESERVAÇÃO DO ARTESANATO	R\$ 50,00
	3191.13- Obrigações Patronais	R\$ 50,00
13.39200432.0231-	DESENV.DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MÚSICA	R\$ 26.900,00
	3190.04- Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 17.700,00
	3191.13- Obrigações Patronais	R\$ 9.200,00
13.39200432.0233-	DESENVOLV.AS ATIVIDADES PESQUISA E PROJETOS	R\$ 6.000,00
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$84.850,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

0303	- FUND. CULT.CALMOM BARRETO DE ARAXÁ	R\$ 84.850,00
------	--------------------------------------	---------------

13.	.00012.0224-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	RS	4.000,00
	3390.39-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	RS	4.000,00
13.	.00442.0227-	DESENVOLVIMENTO E PRESERV.PATRIM.CULTURAL	RS	5.000,00
	3390.39-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	RS	5.000,00
13.	.00442.0228-	ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES MUSEOLÓGICAS	RS	42.900,00
	3190.11-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	800,00
	3390.30-	Material de Consumo	RS	10.000,00
	3390.39-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	RS	12.100,00
	4490.52-	Equipamentos e Material Permanente	RS	20.000,00
13.	.00432.0229-	DESENVOLV.E PRESERVAÇÃO DO ARTESANATO	RS	50,00
	3390.14-	Diarias - Pessoal Civil	RS	50,00
13.	.00432.0231-	DESENV.DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MÚSICA	RS	26.900,00
	3190.11-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	17.700,00
	4490.52-	Equipamentos e Material Permanente	RS	9.200,00
13.	.00432.0233-	DESENVOLV.AS ATIVIDADES PESQUISA E PROJETOS	RS	6.000,00
	3190.13-	Obrigações Patronais	RS	6.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 002.725.196-98

DECRETO N.º 1952 de 08 de novembro de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 282.051,52 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 8148 de 05 de outubro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 282.051,52 (duzentos e oitenta e dois mil e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0214	- FUND. MUNICIPAL DE SAUDE	RS	282.051,52
02 14 02	- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	RS	282.051,52
10.301.00242.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	282.051,52
3390.04-	Contratacao por Tempo Determinado	RS	282.051,52

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação no valor acima cogitado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 002.725.196-98

DECRETO N.º 1955 de 21 de novembro de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 398.900,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7962 de 06 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementação entre administrações de R\$ 398.900,00 (trezentos e noventa e oito mil novecentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0606	- FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXA	RS	398.900,00
08.24300182.0262-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	RS	55.400,00
3390.46-	Auxilio-alimentacao	RS	55.400,00
08.24300182.0269-	CONCESSÃO DE ABONO DE NATAL LEI 5948/2011	RS	75.000,00
3390.48-	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	RS	75.000,00
08.24300182.0288-	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO	RS	268.500,00
3190.04-	Contratacao por Tempo Determinado	RS	43.000,00
3190.11-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	225.500,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$398.900,00 (trezentos e noventa e oito mil novecentos reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	RS	200.000,00
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	RS	200.000,00
08.	.00212.0466- REPASSE PARA OBRAS SOCIAIS AUGUSTO LIMA	RS	50.000,00
3350.43-	Subvencoes Sociais	RS	50.000,00
08.	.00212.0467- REPASSE AO CENTRO ESPÍRITA CAMINHEIROS DO BEM	RS	50.000,00
3350.43-	Subvencoes Sociais	RS	50.000,00

08.	.00212.0473-	REPASSE PARA ASSOC.OBRAS SOC.AUGUSTO LIMA	RS	50.000,00
	3350.43-	Subvencoes Sociais	RS	50.000,00
08.	.00212.0477-	REPASSE AO ROTARY CLUB DE ARAXÁ-SUL	RS	50.000,00
	3350.43-	Subvencoes Sociais	RS	50.000,00
0218	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RS	25.500,00	
02 18 01	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RS	25.500,00	
20.	.00522.0470-	MANUTENÇÃO DE HORTA POPULAR	RS	25.500,00
	3390.32-	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	RS	25.500,00
0223	- FUND. MUNICIPAL DE TURISMO	RS	30.000,00	
02 23 01	- FUND. MUNICIPAL DE TURISMO	RS	30.000,00	
23.	.00542.0250-	APOIO E DESENV.TURISMO DE ARAXÁ E REGIÃO	RS	30.000,00
	3350.41-	Contribuicoes	RS	20.000,00
	4450.42-	Auxilios	RS	10.000,00
0224	- FUND. MUNICIPAL DE POLÍTICA S/ ALCOOL E DROGAS	RS	13.000,00	
02 24 01	- FUND. MUNICIPAL DE POLÍTICA S/ ALCOOL E DROGAS	RS	13.000,00	
08.	.00192.0252-	APOIO AS ATIVIDADES DE REABILITAÇÃO	RS	13.000,00
	3350.43-	Subvencoes Sociais	RS	10.000,00
	3390.36-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	RS	3.000,00
0226	- FUND. MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	RS	130.400,00	
02 26 01	- FUND. MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	RS	130.400,00	
08.	.00152.0446-	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	RS	130.400,00
	3390.48-	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	RS	75.000,00
	4490.52-	Equipamentos e Material Permanente	RS	55.400,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 002.725.196-98

DECRETO N.º 1956 de 22 de novembro de 2023.

Abre crédito especial por superávit financeiro no orçamento corrente no valor de R\$ 113.000,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8158 de 22 de novembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0209	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	RS	113.000,00
02 09 01	- SEC.MUN.DES..ECON.INOV.E TURISMO	RS	113.000,00
11.3340027.1.0335-	TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E DOCEIROS DE	RS	113.000,00
3350.42-	Auxilios	RS	113.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 002.725.196-98

DECRETO N.º 1960 de 29 de novembro de 2023.

Abre crédito especial no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 607.000,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8135 de 14 de setembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0303	- FUND. CULT.CALMOM BARRETO DE ARAXÁ	RS	607.000,00
13.39200432.0503-	APOIO AS EMERGENCIAIS LEI PAULO GUSTAVO	RS	607.000,00
3360.41-	Contribuicoes	RS	208.000,00
3390.48-	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	RS	399.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação no valor acima cogitado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 002.725.196-98

DECRETO N.º 1961 de 29 de novembro de 2023.**Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 44.000,00 .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7962 de 06 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito transposição de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0606	- FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ	R\$	44.000,00
08.243001R2.0288-	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO	R\$	44.000,00
3190.04-	Contratacao por Tempo Determinado	R\$	44.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

0606	- FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ	R\$	44.000,00
08.00182.0288-	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO	R\$	44.000,00
3390.30-	Material de Consumo	R\$	44.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO N.º 1962 de 29 de novembro de 2023.****Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 239.400,00 .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7951 de 01 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos reais) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0505	- INST. PLANEJ. DESENV. SUST. DE ARAXÁ-IPDSA	R\$	239.400,00
04.12200012.0253-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO	R\$	33.900,00
3190.13-	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3390.39-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
3390.46-	Auxílio-alimentacao	R\$	22.900,00
04.12200012.0254-	CONCESSÃO ABONO DE NATAL LEI 5948/2011	R\$	12.000,00
3390.48-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	12.000,00
15.45100092.0256-	OPERAC.ATIV.DA DIV.URBANISMO	R\$	71.500,00
3190.04-	Contratacao por Tempo Determinado	R\$	46.500,00
3190.13-	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
3191.13-	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
18.54200412.0257-	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	R\$	109.000,00
3190.04-	Contratacao por Tempo Determinado	R\$	85.000,00
3190.13-	Obrigações Patronais	R\$	24.000,00
18.54200482.0258-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	R\$	13.000,00
3190.13-	Obrigações Patronais	R\$	13.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

0505	- INST. PLANEJ. DESENV. SUST. DE ARAXÁ-IPDSA	R\$	239.400,00
04.00012.0253-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO	R\$	45.900,00
4490.52-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	45.900,00
15.00092.0256-	OPERAC.ATIV.DA DIV.URBANISMO	R\$	71.500,00
4490.52-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	71.500,00
18.00412.0257-	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	R\$	109.000,00
3190.11-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	22.000,00
3390.14-	Diárias - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3390.39-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
3391.97-	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$	10.000,00
4490.52-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
18.00482.0258-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	R\$	13.000,00
3390.14-	Diárias - Pessoal Civil	R\$	13.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO N.º 1964 de 01 de dezembro de 2023.****Abre crédito suplementar por superávit no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 14.160.325,69 .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7951 de 01 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 14.160.325,69 (catorze milhões cento e sessenta mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	R\$	3.173.077,33
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	R\$	3.173.077,33
04.12200012.0024-	CONCESSÃO DE ABONO NATAL LEI 5948/2011	R\$	3.173.077,33
3390.48-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	3.173.077,33
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$	6.658.621,20
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$	6.658.621,20
12.12200012.0039-	CONCESSÃO DE ABONO DE NATAL-LEI Nº 5948/11	R\$	5.205.562,74
3390.48-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	5.205.562,74
12.12200012.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	28.753,79
3190.13-	Obrigações Patronais	R\$	28.753,79
12.36100342.0055-	DESENV.OPERAC.DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	504.996,74
3390.30-	Material de Consumo	R\$	504.996,74
12.36100342.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	335.147,08
3190.13-	Obrigações Patronais	R\$	335.147,08
12.36500352.0045-	MANUT. ATIV. DOS CENTROS MUNIC.DE EDUC. INFANTIL-CRECHE	R\$	77.000,01
3390.30-	Material de Consumo	R\$	77.000,01
12.36500352.0046-	MANUT. ATIVID. DAS ESC. MUNIC.EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR	R\$	208.000,09
3390.30-	Material de Consumo	R\$	208.000,09
12.36500352.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	267.254,91
3190.13-	Obrigações Patronais	R\$	267.254,91
12.36600372.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	9.680,42
3190.13-	Obrigações Patronais	R\$	9.680,42
12.36700382.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	22.225,42
3190.13-	Obrigações Patronais	R\$	22.225,42
0213	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	3.427.355,72
02 13 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	3.427.355,72
10.12200242.0121-	CONCESSÃO DO ABONO DE NATAL LEI 5948/2011	R\$	3.427.355,72
3390.48-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	3.427.355,72
0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$	901.271,44
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$	901.271,44
08.12200012.0166-	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$	17,10
3390.39-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17,10
08.24400202.0169-	PROT.SOCIAL AS FAMILIAS E INDIV/BENEF.EVENTUAIS	R\$	426.390,00
3390.48-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	426.390,00
08.24400692.0170-	CONCESSÃO ABONO NATAL LEI 5948/2011	R\$	474.864,34
3390.48-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	474.864,34

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO N.º 1965 de 01 de dezembro de 2023.****Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 5.794.006,65 .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7951 de 01 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 5.794.006,65 (cinco milhões setecentos e noventa e quatro mil e seis reais e sessenta e cinco centavos) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	R\$	763.750,00
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	R\$	763.750,00
04.12200012.0020-	ATIVIDADES DE APOIO AO SERVIDOR	R\$	763.750,00
3390.46-	Auxílio-alimentacao	R\$	763.750,00
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$	1.552.295,75
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$	1.552.295,75
12.12200012.0038-	OPERAC. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	1.001.300,00
3390.46-	Auxílio-alimentacao	R\$	1.001.300,00
12.36100342.0055-	DESENV.OPERAC.DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	504.996,74
3390.30-	Material de Consumo	R\$	504.996,74
12.36100342.0057-	MANUT.EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	14.378,00
3390.30-	Material de Consumo	R\$	14.378,00
12.36500352.0045-	MANUT. ATIV. DOS CENTROS MUNIC.DE EDUC. INFANTIL-CRECHE	R\$	31.621,01
3390.30-	Material de Consumo	R\$	31.621,01
0208	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	1.413.666,83
02 08 01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	1.413.666,83
12.36100342.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	897.688,23
3190.04-	Contratacao por Tempo Determinado	R\$	289.982,75
3190.11-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	528.929,48
3190.13-	Obrigações Patronais	R\$	78.776,00
12.36500352.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	515.978,60
3190.11-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	485.431,60
3190.13-	Obrigações Patronais	R\$	30.547,00
0213	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	91.650,00
02 13 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	91.650,00
10.12200242.0120-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$	91.650,00
3390.46-	Auxílio-alimentacao	R\$	91.650,00
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	1.972.644,07
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	1.972.644,07
10.30200242.0147-	MANUT. DE CONVENIO RELACIONADOS A SAUDE	R\$	1.972.644,07
3350.43-	Subvencoes Sociais	R\$	1.972.644,07

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação no valor acima cogitado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1966 de 01 de dezembro de 2023.

Abre crédito suplementar por superávit no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 6.773.688,70 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 8152 de 01 de novembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 6.773.688,70 (seis milhões setecentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$ 568.025,31
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$ 568.025,31
12.122.0001.2.0038-	OPERAC. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RS 32.836,65
3390.93-Indenizacoes e Restituições		RS 32.836,65
12.306.0033.2.0072-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - CRECHE	RS 164.391,82
3390.30-Material de Consumo		RS 164.391,82
12.306.0033.2.0293-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - ENS. FUNDAMENTAL	RS 25.450,00
3390.30-Material de Consumo		RS 25.450,00
12.306.0033.2.0294-	ASSISTENCIA NUTRICIONAL AO EDUCANDO - EJA	RS 4.115,04
3390.30-Material de Consumo		RS 4.115,04
12.361.0034.2.0057-	MANUT.EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	RS 15.425,71
3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		RS 15.425,71
12.365.0035.2.0045-	MANUT. ATIV. DOS CENTROS MUNIC.DE EDUC. INFANTIL-CRECHE	RS 117.806,00
3390.30-Material de Consumo		RS 117.806,00
12.365.0035.2.0046-	MANUT. ATIVID. DAS ESC. MUNIC. EDUC. INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR	RS 208.000,09
3390.30-Material de Consumo		RS 208.000,09
0210	- SEC.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANANA	R\$ 553.858,96
02 10 01	- SEC.MUN.OBRAS PUBLE MOB.URBANANA	R\$ 553.858,96
15.451.0062.1.0033-	CONST. AMPL. DUPL. URB. REV. E MELHOR. VIAS URBANAS	RS 553.858,96
4490.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		RS 553.858,96
0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 4.051.124,43
02 12 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 4.051.124,43
15.452.0059.2.0105-	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	RS 4.051.124,43
3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		RS 4.051.124,43
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 1.490.680,00
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 1.490.680,00
10.302.0024.2.0147-	MANUT. DE CONVENIO RELACIONADOS A SAÚDE	RS 1.406.360,00
3350.43-Subvencoes Sociais		RS 1.406.360,00
10.302.0024.2.0399-	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA	RS 84.320,00
3390.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		RS 46.068,00
3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		RS 38.252,00
0220	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$ 110.000,00
02 20 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$ 110.000,00
27.812.0065.1.0055-	CONST. AMPL. REM. DE COMPLEXOS DE LAZER ESPORTIVOS	RS 110.000,00
4490.51-Obras e Instalacoes		RS 110.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1967 de 01 de dezembro de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 4.876.869,44 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7962 de 06 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito transposição de R\$ 4.876.869,44 (quatro milhões oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0202	- SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 4.616,27
02 02 01	- SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 4.616,27
04.122.0001.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS 4.616,27
3190.04-Contratacao por Tempo Determinado		RS 4.616,27
0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	R\$ 908.044,62
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	R\$ 908.044,62
04.122.0001.2.0013-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	RS 222.025,00
3390.47-Obrigacoes Tributarias e Contributivas		RS 222.025,00
04.122.0001.2.0019-	APOIO AS ATIVIDADES DO PROCON	RS 5.611,65
3390.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		RS 5.611,65
04.122.0001.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS 672.127,84
3190.04-Contratacao por Tempo Determinado		RS 1.885,00
3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS 612.019,55
3190.13-Obrigacoes Patronais		RS 58.223,29
04.123.0010.2.0030-	OPERAC.DOS SERV.CONTABIL/FINANCEIRO	RS 73,00
3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		RS 73,00
28.843.0055.2.0034-	GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA COM INSS	RS 8.207,13
3290.21-Juros sobre a Divida por Contrato		RS 8.207,13
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$ 215.980,62
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$ 215.980,62
12.122.0001.2.0038-	OPERAC. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RS 15.000,00
3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		RS 15.000,00
12.122.0001.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS 173.955,53
3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS 173.955,53
12.361.0034.2.0057-	MANUT.EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	RS 15.425,09
3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		RS 15.425,09
12.365.0035.2.0045-	MANUT. ATIV. DOS CENTROS MUNIC.DE EDUC. INFANTIL-CRECHE	RS 11.600,00
3390.30-Material de Consumo		RS 11.600,00
0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 266.953,35
02 12 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 266.953,35
04.122.0001.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS 263.723,10
3190.04-Contratacao por Tempo Determinado		RS 263.723,10
15.452.0059.2.0105-	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	RS 289,23
3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		RS 289,23
15.452.0059.2.0106-	MANUT.DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	RS 2.941,02
3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		RS 2.941,02
0213	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 169.914,38
02 13 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 169.914,38
10.122.0024.2.0120-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	RS 169.914,38
3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		RS 935,25
3390.46-Auxilio-alimentacao		RS 168.979,13
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 2.888.492,49
02 14 02	- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 1.528.135,80
10.301.0024.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS 1.528.135,80
3190.04-Contratacao por Tempo Determinado		RS 740.889,91
3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS 633.246,89
3190.13-Obrigacoes Patronais		RS 153.999,00
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 1.117.649,15
10.302.0024.2.0147-	MANUT. DE CONVENIO RELACIONADOS A SAÚDE	RS 420.135,44
3350.43-Subvencoes Sociais		RS 420.135,44
10.302.0024.2.0149-	MANUT.PROG.INTERDISCIPLINAR INTERN.DOMICILIAR-PID	RS 420.135,44
3390.30-Material de Consumo		RS 55.955,50
10.302.0024.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS 641.558,21
3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS 641.558,21
02 14 04	- BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 64.174,88
10.303.0024.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS 64.174,88
3190.04-Contratacao por Tempo Determinado		RS 30.164,77
3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS 34.010,11
02 14 05	- BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 178.532,66
10.304.0024.2.0161-	MANUT. DAS AÇÕES E SERV.VIGILÂNCIA SANITÁRIA	RS 315,50
3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		RS 315,50
10.304.0024.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS 178.217,16
3190.04-Contratacao por Tempo Determinado		RS 13.501,99
3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS 164.715,17
0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 2.824,91
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 2.824,91
08.122.0001.2.0166-	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	RS 2.024,62
3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		RS 2.024,62
08.243.0018.2.0168-	MANUT. PROGRAMA CASA PEQUENO JARDINEIRO	RS 800,29
3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		RS 800,29
0217	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$ 775,00
02 17 03	- BLOCO PROT.ESPECIAL DA MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 775,00
08.244.0020.2.0183-	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO CREAS/PAEFI	RS 775,00
3390.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		RS 775,00
0218	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 1.414,95
02 18 01	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 1.414,95
04.122.0001.2.0188-	OPER.DAS ATIV. SEC.MUN.DESENV.RURAL	RS 1.414,95
3390.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		RS 1.414,95
0219	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 414.652,92
02 19 01	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 414.652,92
04.122.0001.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS 402.991,83
3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS 402.991,83
06.181.0013.2.0206-	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O TIRO DE GUERRA	RS 8.157,40
3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS 8.157,40
26.782.0060.2.0209-	CONTROLE DA POLÍTICA DO TRÁFEGO URBANO	RS 3.503,69
3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		RS 3.503,69
0225	- FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 3.199,93
02 25 01	- FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 3.199,93
06.181.0013.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS 3.199,93
3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS 3.199,93

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$4.876.869,44 (quatro milhões oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0201	- GABINETE DO PREFEITO	R\$ 4.616,27
02 01 01	- GABINETE DO PREFEITO	R\$ 4.616,27
04. .0001.2.0002-	COORDENAÇÃO SETORIAL GABINETE	RS 4.616,27
3390.30-Material de Consumo		RS 4.616,27
0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	R\$ 134.420,13
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	R\$ 134.420,13
04. .0001.2.0013-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	RS 222.025,00
3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		RS 222.025,00
04. .0001.2.0017-	ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	RS 136.752,76
3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		RS 136.752,76
04. .0001.2.0019-	APOIO AS ATIVIDADES DO PROCON	RS 1.885,00
4490.52-Equipamentos e Material Permanente		RS 1.885,00
04. .0001.2.0020-	ATIVIDADES DE APOIO AO SERVIDOR	RS 65.903,89
3390.46-Auxilio-alimentacao		RS 65.903,89
04. .0001.2.0024-	CONCESSÃO DE ABONO NATAL LEI 5948/2011	RS 521.058,60
3390.48-Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		RS 521.058,60
04. .0001.2.0315-	APOIO ASSISTENCIAL AO SERVIDOR MUNICIPAL	RS 125.425,55
3390.48-Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		RS 125.425,55
04. .0010.2.0030-	OPERAC.DOS SERV.CONTABIL/FINANCEIRO	RS 73,00

	3390.93- Indenizacoes e Restituicoes	RS	73,00
04.	.00012.0026- DESENV.OPERAC.SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	RS	53.089,20
	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	RS	53.089,20
28.	.00552.0034- GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA COM INSS	RS	8.207,13
	4690.71- Principal da Dívida Contratual Resgatado	RS	8.207,13
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	RS	221.114,71
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	RS	221.114,71
12.	.00012.0039- CONCESSÃO DE ABONO DE NATAL-LEI Nº 5948/11	RS	188.955,53
	3390.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	RS	188.955,53
12.	.00012.0274- SUBVENÇÃO SOCIAL A UNIAO EST. DE ARAXÁ UEA	RS	5.134,09
	3350.43- Subvencoes Sociais	RS	5.134,09
12.	.00342.0057- MANUT.EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	RS	15.425,09
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	15.425,09
12.	.00352.0046- MANUT. ATIVID. DAS ESC. MUNIC.EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR	RS	11.600,00
	3390.30- Material de Consumo	RS	1.600,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	10.000,00
0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	RS	35.443,75
02 12 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	RS	35.443,75
04.	.00012.0283- MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	RS	639,22
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	RS	639,22
04.	.00012.0403- MANUTENÇÃO DO COMBUSTIVEL DA FROTA DA PMA	RS	31.574,28
	3390.30- Material de Consumo	RS	31.574,28
15.	.00592.0105- SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	RS	289,23
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	RS	289,23
15.	.00592.0106- MANUT.DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	RS	2.941,02
	3390.30- Material de Consumo	RS	2.941,02
0213	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	RS.375.072,05	
02 13 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	RS.375.072,05	
10.	.00242.0120- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	RS	935,25
	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	RS	935,25
10.	.00242.0121- CONCESSÃO DO ABONO DE NATAL LEI 5948/2011	RS.374.136,80	
	3390.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	RS.374.136,80	
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS.683.334,82	
02 14 02	- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	RS 322.978,13	
10.	.00242.0126- MANUTENÇÃO E OPERAC.DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	RS	168.979,13
	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	RS	168.979,13
10.	.00242.0128- MANUT. DESENV.PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	RS	153.999,00
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	153.999,00
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	RS.181.824,03	
10.	.00242.0141- OPERAC.CENTRO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL II	RS	55.955,50
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	55.955,50
10.	.00242.0142- MANUT. AÇÕES DO CENTRO DE ATEND.PSICOSSOCIAL-AD	RS	969,49
	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	RS	969,49
10.	.00242.0147- MANUT. DE CONVENIO RELACIONADOS A SAÚDE	RS	29.195,28
	3350.43- Subvencoes Sociais	RS	29.195,28
10.	.00242.0150- MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO UPA - 24 HORAS	RS	1.656,24
	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	RS	1.656,24
10.	.00242.0151- MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	RS.094.047,52	
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS.094.047,52	
02 14 05	- BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE	RS 178.532,66	
10.	.00242.0161- MANUT. DAS AÇÕES E SERV.VIGILÂNCIA SANITÁRIA	RS	315,50
	3390.30- Material de Consumo	RS	315,50
10.	.00242.0163- MANUT. AÇÕES E SERV.VIGILANCIA AMBIENTAL	RS	101.930,28
	3390.30- Material de Consumo	RS	88.428,29
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	13.501,99
10.	.00242.0164- MANUT.AÇÕES SERV.ATIV.PROG.VIGILÂNCIA EM SAÚDE	RS	40.487,62
	3390.14- Diarias - Pessoal Civil	RS	3.337,62
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	RS	37.150,00
10.	.00242.0165- MANUT. AÇÕES E SERV.VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	RS	35.799,26
	3390.30- Material de Consumo	RS	34.113,10
	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	RS	1.686,16
0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	RS 68.448,08	
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	RS 68.448,08	
08.	.00012.0166- OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	RS	67.647,79
	3390.33- Passagens e Despesas com Locomocao	RS	2.024,62
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	65.623,17
08.	.00182.0168- MANUT. PROGRAMA CASA PEQUENO JARDINEIRO	RS	800,29
	3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	601,00
	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	RS	199,29
0217	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	RS 775,00	
02 17 03	- BLOCO PROT.ESPECIAL DA MEDIA COMPLEXIDADE	RS 775,00	
08.	.00202.0183- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO CREAS/PAEFI	RS	775,00
	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	RS	775,00
0218	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RS 1.414,95	
02 18 01	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RS 1.414,95	
04.	.00012.0188- OPER.DAS ATIV. SEC.MUN.DESENV.RURAL	RS	1.414,95
	3390.33- Passagens e Despesas com Locomocao	RS	1.414,95
0219	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	RS 349.029,75	
02 19 01	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	RS 349.029,75	
04.	.00012.0201- OPERAC.ATIV.SECRET.SEG.URB.E CIDADANIA	RS	261.097,94
	3350.41- Contribuicoes	RS	65.787,64
	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	RS	130.301,02
	3390.92- Despesas de Exercícios Anteriores	RS	2.482,23
	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	RS	62.527,05
04.	.00012.0385- FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	76.270,72
	3191.13- Obrigacoes Patronais	RS	76.270,72
06.	.00132.0206- MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O TIRO DE GUERRA	RS	8.157,40
	3191.13- Obrigacoes Patronais	RS	8.157,40
26.	.00602.0209- CONTROLE DA POLÍTICA DO TRÁFEGO URBANO	RS	3.503,69
	3390.30- Material de Consumo	RS	3.503,69
0225	- FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	RS 3.199,93	
02 25 01	- FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	RS 3.199,93	
06.	.00132.0406- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	RS	3.199,93
	4490.52- Equipamentos e Material Permanente	RS	3.199,93

DECRETO N.º 1968 de 01 de dezembro de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 8.520.734,45 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7951 de 01 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 8.520.734,45 (oito milhões quinhentos e vinte mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0204	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$	10.453,30
02 04 01	- PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	R\$	10.453,30
04.0620006.20305-	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	RS	10.453,30
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	10.453,30
0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	R\$	651.347,26
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	R\$	651.347,26
04.0620055.2.0012-	DESPESAS RESULTANTES DAS EXECUÇÕES JUDICIAIS	RS	21.282,00
	3390.91- Sentencas Judiciais	RS	21.282,00
04.1220001.2.0017-	ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	RS	463.332,24
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	463.332,24
04.1220001.2.0018-	MANUT. DE CONVENIOS C/ OUT. ESFERAS DE GOVERNO	RS	34.232,02
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	34.232,02
04.1230010.2.0030-	OPERAC.DOS SERV.CONTABIL/FINANCEIRO	RS	132.501,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	132.501,00
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$	6.307.120,36
02 07 01	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	R\$	6.307.120,36
12.1220001.2.0038-	OPERAC. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RS	380.648,46
	3390.46- Auxilio-alimentacao	RS	345.300,00
	3390.93- Indenizacoes e Restituicoes	RS	35.348,46
12.1220001.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	312.962,35
	3190.04- Contratacao por Tempo Determinado	RS	129.605,61
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	183.356,74
12.3610034.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	2.994.044,93
	3190.04- Contratacao por Tempo Determinado	RS	1.690.637,18
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	1.303.407,75
12.3650035.2.0045-	MANUT. ATIV. DOS CENTROS MUNIC.DE EDUC. INFANTIL-CRECHE	RS	33.779,00
	3390.30- Material de Consumo	RS	33.779,00
12.3650035.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	2.351.434,90
	3190.04- Contratacao por Tempo Determinado	RS	1.478.634,48
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	872.800,42
12.3660037.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	78.560,94
	3190.04- Contratacao por Tempo Determinado	RS	54.760,80
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	23.800,14
12.3670038.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	100.179,48
	3190.04- Contratacao por Tempo Determinado	RS	100.179,48
13.3920042.2.0070-	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	RS	11,93
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	11,93
13.3920042.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	55.498,37
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	55.498,37
0208	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	22.014,00
02 08 01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	22.014,00
12.3610035.2.0078-	APOIO AS ENTID.MANTENEDORA EDUC. INFANTIL-FUNDEB	RS	22.014,00
	3350.43- Subvencoes Sociais	RS	22.014,00
0209	- SEC.MUN.DES.ECON.INOV.E TURISMO	R\$	6.291,43
02 09 01	- SEC.MUN.DES.ECON.INOV.E TURISMO	R\$	6.291,43
11.3340027.2.0306-	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DO TRABALHO	RS	6.291,43
	3190.04- Contratacao por Tempo Determinado	RS	4.042,51
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	2.248,92
0213	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	515.470,87
02 13 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	515.470,87
10.1220024.2.0120-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	RS	515.470,87
	3390.46- Auxilio-alimentacao	RS	515.470,87
0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	147.811,21
02 14 02	- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	147.811,21
10.3010024.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	147.811,21
	3190.13- Obrigacoes Patronais	RS	147.811,21
0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$	343.961,26
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$	343.961,26
08.1220001.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	343.961,26
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	343.961,26
0217	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$	35.137,29
02 17 02	- BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA	R\$	35.137,29
08.2440020.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	35.137,29
	3190.04- Contratacao por Tempo Determinado	RS	35.137,29
0218	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$	12.891,84
02 18 01	- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$	12.891,84
20.6050053.2.0196-	MANUT.CONVÊNIO ESTUADUAIS E FEDERAIS	RS	12.891,84
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	12.891,84
0219	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	386.413,33
02 19 01	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	386.413,33
04.1220001.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	386.358,33
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	386.358,33
26.7810060.2.0208-	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	RS	55,00
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	55,00
0220	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$	81.822,30
02 20 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$	81.822,30
27.1220001.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	81.822,30
	3190.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	81.822,30

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$8.520.734,45 (oito milhões quinhentos e vinte mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

0205	- SEC. MUN.FAZENDA, PLANEJ. GESTÃO	R\$	166.128,18
02 05 01	- SEC. MUN.FAZ.PLANEJ. GESTÃO	R\$	166.128,18
04.00012.0013-	OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	RS	21.282,00
	3390.30- Material de Consumo	RS	21.282,00
04.00012.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	RS	132.501,00
	3190.01- Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Reformas dos Milita	RS	132.501,00
04.00102.0030-	OPERAC.DOS SERV.CONTABIL/FINANCEIRO	RS	12.345,18
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	12.345,18
0207	- SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	RS	106.972,39

12.	.00341.0005-	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMI	R\$ 33.779,00
	44 90. 51-	Obras e Instalações	R\$ 33.779,00
12.	.00342.0055-	DESENV.OPERAC.DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 11,93
	33 90. 39-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11,93
12.	.00392.0064-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO DA UNIVERSIDADE ABERT	R\$ 32.269,50
	33 90. 39-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 32.269,50
12.	.00352.0046-	MANUT. ATIVID. DAS ESC. MUNIC.EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR	R\$ 5.563,50
	33 90. 30-	Material de Consumo	R\$ 5.563,50
0208		- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 22.014,00
02 08 01		- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 22.014,00
12.	.00342.0278-	APOIO A ENTID.MANTENEDORA ENS.FUNDAMENTAL	R\$ 22.014,00
	33 50. 43-	Subvencoes Sociais	R\$ 22.014,00
0209		- SEC.MUN.DES.ECON.INOV.E TURISMO	R\$ 23.228,87
02 09 01		- SEC.MUN.DES.ECON.INOV.E TURISMO	R\$ 23.228,87
04.	.00012.0280-	MANUT. ATIV. DA SECRET.MUNIC.DES.ECON.TUR.INOV.TECNOLOGIA	R\$ 23.228,87
	33 90. 30-	Material de Consumo	R\$ 19.642,00
	33 90. 93-	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 3.586,87
0210		- SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	R\$ 921.580,09
02 10 01		- SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	R\$ 921.580,09
15.	.00461.0021-	CONST. E REVITAL. DE PONTES E VIADUTOS	R\$ 40.128,37
	44 90. 51-	Obras e Instalações	R\$ 40.128,37
15.	.00621.0026-	PAV.RECAP.RECUP. DE VIAS E LOGRAD.PUBL.	R\$ 242.050,63
	44 90. 51-	Obras e Instalações	R\$ 242.050,63
15.	.00621.0033-	CONST. AMPL. DUPL. URB. REV. E MELHOR. VIAS URBANAS	R\$ 639.401,09
	44 90. 39-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 778.630,22
	44 90. 51-	Obras e Instalações	R\$ 860.770,87
0212		- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 856.111,69
02 12 01		- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 856.111,69
04.	.00012.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 139.211,32
	3 1 91. 13-	Obrigações Patronais	R\$ 139.211,32
04.	.00012.0403-	MANUTENÇÃO DO COMBUSTIVEL DA FROTA DA PMA	R\$ 517.383,67
	33 90. 30-	Material de Consumo	R\$ 517.383,67
15.	.00592.0104-	OPERACIONALIZAÇÃO DA FABRICA DE PREMOLDADOS	R\$ 25.000,00
	33 90. 39-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
	44 90. 52-	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
15.	.00592.0105-	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 813.590,53
	33 90. 36-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 88.562,24
	33 90. 39-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 725.028,29
15.	.00592.0111-	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	R\$ 35.541,32
	33 90. 30-	Material de Consumo	R\$ 35.541,32
15.	.00622.0112-	MANUT. ATIV. DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE URBANA	R\$ 10.000,00
	33 90. 36-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
15.	.00622.0279-	MANUT.E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS	R\$ 40.261,04
	33 90. 30-	Material de Consumo	R\$ 20.261,04
	33 90. 36-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00
15.	.00672.0103-	MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	R\$ 37.531,82
	33 90. 30-	Material de Consumo	R\$ 37.531,82
18.	.00361.0164-	CONST.AMPL.E REFORMA DO ATERRO SANITÁRIO	R\$ 100.000,00
	44 90. 51-	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
26.	.00572.0115-	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	R\$ 40.000,00
	33 90. 30-	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
26.	.00642.0114-	MANUT.AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	R\$ 97.591,99
	33 90. 30-	Material de Consumo	R\$ 97.591,99
0214		- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 394.180,48
02 14 02		- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 147.811,21
10.	.00242.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 147.811,21
	3 1 90. 04-	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 147.811,21
02 14 05		- BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 246.369,27
10.	.00242.0162-	MANUTENÇÃO DE ABRIGO MUNICIPAL PARA ANIMAIS	R\$ 246.369,27
	33 90. 30-	Material de Consumo	R\$ 246.369,27
0216		- FUNDO MUNIC.DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 463.332,24
02 16 01		- FUNDO MUNIC.DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 463.332,24
08.	.00182.0174-	POLITICA MUN.PROT.INT.CRIANÇAS ADOLESCENTE	R\$ 463.332,24
	33 50. 43-	Subvencoes Sociais	R\$ 463.332,24
0218		- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 116.959,59
02 18 01		- SECRET.MUNIC DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 116.959,59
04.	.00012.0188-	OPER.DAS ATIV. SEC.MUN.DESENV.RURAL	R\$ 35.137,29
	33 90. 30-	Material de Consumo	R\$ 35.137,29
20.	.00522.0190-	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO E MEDIO AGRICULTOR	R\$ 81.822,30
	33 70. 41-	Contribuições	R\$ 1.822,30
	33 90. 30-	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
0219		- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 386.358,33
02 19 01		- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 386.358,33
06.	.00132.0205-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	R\$ 56.743,15
	33 90. 19-	Auxilio-fardamento	R\$ 56.743,15
26.	.00601.0053-	IMPLANT. REF.AMPL.SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	R\$ 329.615,18
	44 90. 51-	Obras e Instalações	R\$ 329.615,18
0225		- FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 63.868,59
02 25 01		- FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 63.868,59
06.	.00132.0406-	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 63.868,59
	44 90. 52-	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 63.868,59

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1979 de 07 de dezembro de 2023.

Abre crédito especial no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 100.000,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8164 de 07 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) , na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0217	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$ 100.000,00
02 17 01	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$ 100.000,00
08.24400201.0336-	TERMO DE FOMENTO COM AS OBRAS ASSISTENCIAIS CAMINHEIROS DO	R\$ 100.000,00
3350.43-	Subvencoes Sociais	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0217	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$ 100.000,00
02 17 01	- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE ARAXÁ	R\$ 100.000,00
08.002011.0048-	CONST. DA SEDE DO CREAS	R\$ 100.000,00
44 90. 51-	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1980 de 07 de dezembro de 2023.

Abre crédito suplementar por superávit no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 50.000,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 8166 de 07 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) , nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$ 50.000,00
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 50.000,00
08.2440021.20417-	REPASSE A CASA DE NAZARÉ	R\$ 50.000,00
3350.43-	Subvencoes Sociais	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1983 de 07 de dezembro de 2023.

Abre crédito especial por superávit financeiro no orçamento corrente no valor de R\$ 541.718,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8165 de 07 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 541.718,00 (quinhentos e quarenta e um mil setecentos e dezoito reais) , na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0219	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 541.718,00
02 19 01	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 541.718,00
26.78200302.0483-	SUBSIDIO AO TRANSP.PUBL.COLETIVO DO MUNICIPIO	R\$ 541.718,00
3360.45-	Subvencoes Econômicas	R\$ 541.718,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1984 de 07 de dezembro de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 4.831,36 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 8153 de 01 de novembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 4.831,36 (quatro mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0212	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$	292,36
02 12 01	- SEC.MUNIC.DE SERVIÇOS URBANOS	R\$	292,36
04.1220001.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	292,36
	3190.94-Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	R\$	292,36
0213	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	4.539,00
02 13 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	4.539,00
10.1220024.2.0385-	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES	R\$	4.539,00
	3190.94-Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	R\$	4.539,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$4.831,36 (quatro mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

0210	- SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	R\$	292,36
02 10 01	- SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	R\$	292,36
04.00012.0094-	OPER.ATIV.SECRET.MUN.OBRAS PUB.E MOB.URBANA	R\$	292,36
	3390.33- Passagens e Despesas com Locomocao	R\$	292,36
0213	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	4.539,00
02 13 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	4.539,00
10.00242.0120-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$	4.539,00
	3390.40- A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	R\$	4.539,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1985 de 07 de dezembro de 2023.

Abre crédito suplementar por superávit no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 599.513,24 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 8102 de 21 de julho de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 599.513,24 (quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e treze reais e vinte e quatro centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0222	- FUNDO MUNIC.DIREITOS E PROT. DO IDOSO	R\$	599.513,24
02 22 01	- FUNDO MUNIC.DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO	R\$	599.513,24
08.2410020.20249-	INCLUSÃO E PROTEÇÃO DO IDOSO	R\$	599.513,24
	3350.43-Subvencoes Sociais	R\$	599.513,24

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1986 de 13 de dezembro de 2023.

Abre crédito especial por superávit financeiro no orçamento corrente no valor de R\$ 50.000,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8182 de 13 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$	50.000,00
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$	50.000,00

08.2440021.2.0334-	REPASSE P/ ASSOC. AMOR EM APOIO AS PES.CÂNCER	R\$	50.000,00
	4450.42-Auxilios	R\$	50.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1987 de 13 de dezembro de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 87.890,16 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 8181 de 13 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 87.890,16 (oitenta e sete mil oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	87.890,16
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	87.890,16
10.3020024.2.0147-	MANUT. DE CONVENIO RELACIONADOS A SAÚDE	R\$	87.890,16
	3360.45-Subvencoes Econômicas	R\$	87.890,16

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$87.890,16 (oitenta e sete mil oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

0214	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	87.890,16
02 14 03	- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	80.461,84
10.00242.0141-	OPERAC.CENTRO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL II	R\$	80.461,84
	3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	80.461,84
02 14 05	- BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE	R\$	7.428,32
10.00242.0161-	MANUT. DAS AÇÕES E SERV.VIGILANCIA SANITÁRIA	R\$	7.428,32
	3391.97- Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	R\$	7.428,32

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1988 de 13 de dezembro de 2023.

Abre crédito especial no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 921.229,82 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8180 de 13 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 921.229,82 (novecentos e vinte e um mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0208	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	921.229,82
02 08 01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	921.229,82
12.3650035.2.0501-	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	R\$	921.229,82
	3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	921.229,82

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$921.229,82 (novecentos e vinte e um mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0208	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	921.229,82
02 08 01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	921.229,82
12.00352.0501-	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	R\$	921.229,82
	3191.13- Obrigacoes Patronais	R\$	921.229,82

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1989 de 13 de dezembro de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 100.000,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 8179 de 13 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$	100.000,00
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$	100.000,00
08.244.0021.2.0329-	REPASSE AO RECANTO DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULA	R\$	100.000,00
	3350.43-Subvencoes Sociais	R\$	100.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

0210	- SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	R\$	100.000,00
02 10 01	- SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	R\$	100.000,00
15. .0062.1.0026-	PAV.RECAP.RECUP. DE VIAS E LOGRAD.PUBL.	R\$	100.000,00
	4490.51- Obras e Instalacoes	R\$	100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1990 de 13 de dezembro de 2023.

Abre crédito especial por superávit financeiro no orçamento corrente no valor de R\$ 150.000,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8178 de 13 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$	150.000,00
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$	150.000,00
08.244.0021.2.0417-	REPASSE A CASA DE NAZARÉ	R\$	150.000,00
	4450.42-Auxilios	R\$	150.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1991 de 13 de dezembro de 2023.

Abre crédito especial no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 200.000,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8177 de 13 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$	200.000,00
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$	200.000,00
08.244.0021.2.0346-	REPASSE PARA CENTRO DE FORMAÇÃO JÚLIO DARIO	R\$	200.000,00
	4450.42- Auxilios	R\$	200.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0210	- SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	R\$	200.000,00
------	-----------------------------------	-----	------------

02 10 01	- SEC.MUN.OBRAS PUBL.E MOB.URBANA	R\$	200.000,00
15. .0062.1.0026-	PAV.RECAP.RECUP. DE VIAS E LOGRAD.PUBL.	R\$	200.000,00
	4490.51- Obras e Instalacoes	R\$	200.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1992 de 13 de dezembro de 2023.

Abre crédito especial por superávit financeiro no orçamento corrente no valor de R\$ 120.872,38 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 8176 de 13 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 120.872,38 (cento e vinte mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$	120.872,38
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$	120.872,38
08.244.0021.2.0332-	REPASSE PARA ASSOC.DE AMPARA AS PESSOAS C/ÂNCER	R\$	120.872,38
	4450.42-Auxilios	R\$	120.872,38

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1993 de 13 de dezembro de 2023.

Abre crédito suplementar por superávit no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 100.000,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 8174 de 13 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0215	- SECRET.MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	R\$	100.000,00
02 15 01	- SECRET.MUNIC. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$	100.000,00
08.244.0021.2.0334-	REPASSE P/ ASSOC. AMOR EM APOIO AS PES.CÂNCER	R\$	100.000,00
	3350.43-Subvencoes Sociais	R\$	100.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1996 de 15 de dezembro de 2023.

Abre crédito especial no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 322.709,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de

acordo com a Lei nº 8165 de 07 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 322.709,00 (trezentos e vinte e dois mil setecentos e nove reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0219	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	322.709,00
02 19 01	- SECRET.MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	322.709,00
26.782.003(2)0483-	SUBSIDIO AO TRANSP.PUBL.COLETIVO DO MUNICIPIO	R\$	322.709,00
3360.45-	Subvencoes Economicas	R\$	322.709,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$322.709,00 (trezentos e vinte e dois mil setecentos e nove reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

0222	- FUNDO MUNIC.DIREITOS E PROT. DO IDOSO	R\$	322.709,00
02 22 01	- FUNDO MUNIC.DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO	R\$	322.709,00
08. .00202.0249-	INCLUSÃO E PROTEÇÃO DO IDOSO	R\$	322.709,00
3350.43-	Subvencoes Sociais	R\$	322.709,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 1998 de 15 de dezembro de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 144.536,46 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7951 de 01 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 144.536,46 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0606	- FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXA	R\$	144.536,46
08.243.0018.2.0288-	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO	R\$	144.536,46
3190.11-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	144.536,46

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$144.536,46 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminada:

0606	- FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXA	R\$	144.536,46
08. .00182.0262-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	R\$	30.634,87
3190.04-	Contratacao por Tempo Determinado	R\$	806,85
3390.14-	Diárias - Pessoal Civil	R\$	2.902,18
3390.30-	Material de Consumo	R\$	10.130,73
3390.33-	Passagens e Despesas com Locomocao	R\$	4.229,24
3390.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	12.165,87
3390.40-	A Servicos de Teconol. da Informaçao e Comunic - Pessoal	R\$	400,00
08. .00182.0288-	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO	R\$	90.507,08
3190.04-	Contratacao por Tempo Determinado	R\$	7.339,68
3190.13-	Obrigacoes Patronais	R\$	12.207,76
3390.30-	Material de Consumo	R\$	41.982,21
3390.36-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	8.522,04
3390.39-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	20.423,09
4490.52-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	32,30
08. .00182.0304-	MANUTENÇÃO DO PROG.FAMILIA ACOLHEDORA	R\$	23.394,51
3190.11-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.064,29
3190.13-	Obrigacoes Patronais	R\$	9.156,26
3390.48-	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$	9.173,96

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 2001 de 15 de dezembro de 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do exercício corrente no valor de R\$ 171,47 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o Art.6º da Lei nº 7962 de 06 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito transposição de R\$ 171,47 (cento e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0303	- FUND. CULT.CALMOM BARRETO DE ARAXÁ	R\$	171,47
13.1220001.2.0224-	OPERAC.DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	R\$	171,47
3390.47-	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R\$	171,47

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$171,47 (cento e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

0303	- FUND. CULT.CALMOM BARRETO DE ARAXÁ	R\$	171,47
13. .00012.0224-	OPÉRAC.DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	R\$	171,47
3190.11-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	171,47

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

O Município de Araxá torna público que pretende celebrar Termo de Fomento com o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAXÁ-CONSEP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.697.814/0001-03, visando conceder-lhe contribuição social para fins de implementação do Projeto “Redução Contínua da Criminalidade- Responsabilidade de Todos”. O repasse será feito nos termos constantes do Plano de trabalho aprovado. Os recursos a serem repassados totalizam R\$ 134.085,80. Trata-se de parceria que se amolda à hipótese de inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no art. 31, II da Lei Federal 13.019/2014, por envolver parceria com transferência de recursos para Organização da Sociedade Civil autorizada na Lei Municipal n. 8.191/2024. Aberto à Impugnação nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal 13.019/2023. 14 de dezembro de 2023.

Extrato Termo de Convênio n. 001/FUNDEB/2024.

PARTES: O Município de Araxá e a Casa de Nazaré.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do CONCEDENTE, e oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB- ao CONVENIENTE, destinados às despesas de manutenção e custeio no desenvolvimento da educação infantil, em conformidade com o Plano de Trabalho que o integra e com irrestrita observância da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e do Decreto federal nº 10.656, de 22 de março de 2021.

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.034.185, 68 (um milhão, trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Extrato Termo de Convênio n. 002/FUNDEB/2024.

PARTES: O Município de Araxá e o Centro de Educação Infantil Gabriela Mistral.

OBJETO: repasse de recursos financeiros por parte do CONCEDENTE, e oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB- ao CONVENENTE, destinados às despesas de manutenção e custeio no desenvolvimento da educação infantil, em conformidade com o Plano de Trabalho que o integra e com irrestrita observância da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e do Decreto federal nº 10.656, de 22 de março de 2021.

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 893.593, 75 (oitocentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

Extrato Termo de Convênio n. 003/FUNDEB/2024.

PARTES: O Município de Araxá e Centro Estudantil Presbiteriano de Assistência à Criança-CEPAC.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do CONCEDENTE, e oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB- ao CONVENENTE, destinados às despesas de manutenção e custeio no desenvolvimento da educação infantil, em conformidade com o Plano de Trabalho que o integra e com irrestrita observância da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e do Decreto federal nº 10.656, de 22 de março de 2021.

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 988.910, 14 (novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e dez reais e catorze centavos)

Extrato Termo de Convênio n. 004/FUNDEB/2024.

PARTES: O Município de Araxá e Escola Infantil Mundo da Criança.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do CONCEDENTE, e oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB- ao CONVENENTE, destinados às despesas de manutenção e custeio no desenvolvimento da educação infantil, em conformidade com o Plano de Trabalho que o integra e com irrestrita observância da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e do Decreto federal nº 10.656, de 22 de março de 2021.

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.200.989,85 (um milhão, duzentos mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Extrato Termo de Convênio n. 005/FUNDEB/2024.

PARTES: O Município de Araxá e Centro Educacional Infantil Jardim Santa Terezinha.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do CONCEDENTE, e oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB- ao CONVENENTE, destinados às despesas de manutenção e custeio no desenvolvimento da educação infantil, em conformidade com o Plano de Trabalho que o integra e com irrestrita observância da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e do Decreto federal nº 10.656, de 22 de março de 2021.

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 1.769.315,13 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e quinze reais e treze centavos).

Extrato Termo de Convênio n. 006/FUNDEB/2024.

PARTES: O Município de Araxá e Arco-Íris Instituição de Ensino.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do CONCEDENTE, e oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB- ao CONVENENTE, destinados às despesas de manutenção e custeio no desenvolvimento da educação infantil, em conformidade com o Plano de Trabalho que o integra e com irrestrita observância da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e do Decreto federal nº 10.656, de 22 de março de 2021.

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 614.792,50 (seiscentos e quatorze mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Extrato Termo de Convênio n. 007/FUNDEB/2024.

PARTES: O Município de Araxá e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araxá-APAE.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do CONCEDENTE, e oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB- ao CONVENENTE, destinados às despesas de manutenção e custeio no desenvolvimento da educação infantil, em conformidade com o Plano de Trabalho que o integra e com irrestrita observância da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e do Decreto federal nº 10.656, de 22 de março de 2021.

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 650.536,38 (seiscentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos)

Extrato Termo de Convênio n. 008/FUNDEB/2024.

PARTES: O Município de Araxá e Associação Educacional de Araxá.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do CONCEDENTE, oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB- ao CONVENIENTE, destinados às despesas de manutenção e custeio no desenvolvimento da educação infantil, em conformidade com o Plano de Trabalho que o integra e com irrestrita observância da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e do Decreto federal nº 10.656, de 22 de março de 2021.

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 993.676,25 (novecentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 003, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera o art; 9º da Portaria nº 008, de 14 de julho de 2022, para acrescentar equipamento de imunização na Rede de Urgência 24 hs na Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE

Art. 1º - O art. 9º da Portaria nº 008 de 14 de julho de 2022, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

Art. 9º

§ 6º EQUIPAMENTO DE SOBREAviso DE IMUNIZAÇÃO – em disponibilidade para atendimento imediato, para apoio técnico e presencial em situações de emergências epidemiológicas e nas salas de vacinação, conforme demanda ligada à Central de Imunização da Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araxá, 29 de fevereiro de 2024.

Cristiane Gonçalves Pereira
Secretária Municipal de Saúde

**SETOR DE LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG.**
Aviso de Remarcação de Licitação.
Pregão Eletrônico 09.005/2024.
Processo: 005/2024.

O Município, comunica aos interessados que em virtude de readequação técnica do edital, fica designada nova data de acoelhimento das propostas para dia 01/03/2024 à partir das 17:00 horas até 15/03/2024 às 08:30 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 15/03/2024 às 08:35 horas, para aquisição de reagentes da marca MINDRAY ou compatível, para realização de exames laboratoriais para atender a demanda do Laboratório Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araxá/MG. Edital disponível: 01/03/2024. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Rubens Magela da Silva
Prefeito Municipal
28/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.010/2022.
Processo nº 287/2022.

O Município, por meio da Comissão de Contratação, na pessoa de seu Presidente, nomeados pelo Decreto nº 1.870, de 06 de setembro de 2023, torna público o Julgamento dos Documentos de Habilitação e Proposta (Ata de Julgamento lavrada em 29/02/2024), referente ao Processo em epígrafe. Foi(ram) Habilitado(s) (1) JEAN MATHEUS CEZARINE MONTES (CPF n. 090.581.536-06).

Rodolfo Bernardes de Ávila Lemos
Presidente em exercício da CPL.
29/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG.
Extrato de Ratificação de Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.010/2022.
Processo nº 287/2022.

Objeto: *Credenciamento para contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços médicos nas especialidades de: Cirurgia Geral, Ortopedia, Urologia, Vascular, Neurocirurgia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Cirurgião Plástico, Pequena Cirurgia, Neurologia Clínica, Nefrologia, Psiquiatria, Oftalmologia, Pneumologia, Endocrinologia, Cardiologia, Cabeça e Pescoço, Proctologia, Dermatologia, Gastroenterologista, Reumatologia, Hematologia, Infectologia, Oncologia e Ginecologia, para atendimento aos Municípios de Araxá e microrregião, nas unidades de referência e Unidades de Apoio à Rede de Urgência e Emergência. Considerando a legitimidade do procedimento licitatório, especialmente o resultado da análise da documentação dos interessados (Ata de Jul-*

lgamento datada de 29/02/2024), lavrado pela Comissão de Contratação nomeada pelo Decreto nº 1.870, de 06 de setembro de 2023 e acolhendo o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ratifico e homologo a presente licitação, adjudicando o objeto discriminado acima ao(s) licitante(s) credenciado(s) (1) JEAN MATHEUS CEZARINE MONTES (CPF n. 090.581.536-06).

Rubens Magela da Silva
Prefeito Municipal.
29/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.005/2022.
Processo nº 145/2022.

O Município, por meio da Comissão de Contratação, na pessoa de seu Presidente, nomeados pelo Decreto nº 1.870, de 06 de setembro de 2023, torna público o Julgamento dos Documentos de Habilitação e Proposta (Ata de Julgamento lavrada em 29/02/2024), referente ao Processo em epígrafe. Foi(ram) Habilitado(s): (1) **ORTHOVALLE E FONTES SERVIÇOS MÉDICOS (CNPJ n. 39.919.854/0001-01).**

Rodolfo Bernardes de Ávila Lemos,
Presidente em exercício da Comissão de Contratação.
29/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG.
Extrato de Ratificação de Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.005/2022.
Processo nº 145/2022.

Objeto: *Credenciamento para Contratação de Médicos Especialistas (Pessoa Jurídica e Pessoa Física) para a Realização de Consultas Especializadas, em Atendimento à População do Município de Araxá/MG e Microrregião, em Observância à Portaria GM/MS nº 1.631/GM, de 1 De Outubro de 2015 e PPI (Pactuação Pactuada Integrada).* Considerando a legitimidade do procedimento licitatório, especialmente o resultado da análise da documentação dos interessados (Ata de Julgamento datada de 29/02/2024), lavrado pela Comissão de Contratação nomeada pelo Decreto nº 1.870, de 06 de setembro de 2023 e acolhendo o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ratifico e homologo a presente licitação, adjudicando o objeto discriminado acima ao(s) licitante(s) credenciado(s): (1) **ORTHOVALLE E FONTES SERVIÇOS MÉDICOS (CNPJ n. 39.919.854/0001-01).**

Rubens Magela da Silva
Prefeito Municipal.
29/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Processo Licitatório nº 051/2023
Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.001/2023.

O Município de Araxá, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão e do Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pelo Decreto nº 1.870, de 03 de setembro de 2023, torna público o **I EDITAL DE RETIFICAÇÃO** do Processo em epígrafe para sanar erros materiais, e neste sentido: (i) acrescentar ao Edital a legislação especial “Lei Municipal n. 4.668/2005 alterada pela Lei n. 8.147 de 2023”, que dispõe sobre consignações na remuneração/vencimento dos servidores públicos do Município de Araxá, suas autarquias e fundações; (ii) alterar o prazo constante do Item 6.16 do Edital, para 20 (vinte) dias, haja vista que o Edital deve seguir o disposto no Termo de Referência; (iii) excluir o item 7.3 do Edital, por se tratar de uma obrigação a qual compete à Instituição Credenciada, incluindo, portanto, o Item 6.20, junto às obrigações do Credenciado; (iv) alterar o prazo constante do Item 2.28 do Anexo II do Edital, para 20 (vinte) dias, haja vista que o Edital deve seguir o disposto no Termo de Referência, conforme justificativa publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Araxá na data de 27 de fevereiro de 2024.

Rodolfo Bernardes de Ávila Lemos,
Presidente em exercício da Comissão de Contratação.
29/02/2024.



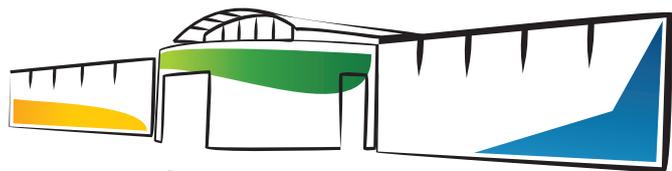
**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 03/2024

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

Após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Divisão de Informação e Administração, situada na Praça Coronel Adolfo, nº 33, Centro, no prazo de 30 dias, no horário compreendido das 09h às 17h, para assinar o termo de posse, preenchidos os requisitos dos itens 13, 14, 15 e demais itens do edital, além da Lei nº 7.836/2022.

Convocação	Classificação Final	Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Cargo
1ª Convocação	2ª	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	643487	14/06/1988	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – EDIFICAÇÕES



CÂMARA

MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA Nº 01 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em Comissão na Câmara Municipal de Araxá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o artigo 13 da Resolução 488/2015,

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerado o servidor **VAGNER DA SILVA**, inscrito no CPF 828.492.856-68, portador do RG MG 6.178.789, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar – GAAP 30, com lotação em meu gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

JOÃO BOSCO JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 02 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em Comissão na Câmara Municipal de Araxá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o artigo 13 da Resolução 488/2015,

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerado o servidor **LORIAN RABELO FARAH**, inscrito no CPF 094.392.336-05, portador do RG MG 12.216.271, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar – GAAP 17, com lotação em meu gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

JOÃO BOSCO JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 03 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em Comissão na Câmara Municipal de Araxá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o artigo 13 da Resolução 488/2015,

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerado o servidor **LUCAS EDUARDO FELIX SILVA**, inscrito no CPF 104.951.586-23, portador do RG MG 17.019.891, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Comunicação Institucional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

JOÃO BOSCO JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 04 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em Comissão na Câmara Municipal de Araxá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o § 3º do artigo 9º e inciso III do artigo 13, todos da Resolução 488/2015;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado o servidor **LUCAS EDUARDO FELIX SILVA**, inscrito no CPF 104.951.586-23, portador do RG MG 17.019.891, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar – GAAP 28, com lotação em meu gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

JOÃO BOSCO JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 05 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em Comissão na Câmara Municipal de Araxá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o § 3º do artigo 9º e inciso III do artigo 13, todos da Resolução 488/2015;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a servidora **BÁRBARA EVELYN DE ALMEIDA SILVA**, inscrita no CPF 118.832.546-98, portadora do RG MG 16.219.979, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretora de Comunicação Institucional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****JOÃO BOSCO JUNIOR****Presidente****PORTARIA Nº 06 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em Comissão na Câmara Municipal de Araxá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o § 3º do artigo 9º e inciso III do artigo 13, todos da Resolução 488/2015;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a servidora **DESIREE MIRANDA BRAGA**, inscrita no CPF 100.552.216-29, portadora do RG MG 18.553.935, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessora de Gabinete Parlamentar – GAAP 15, com lotação em meu gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****JOÃO BOSCO JUNIOR****Presidente****PORTARIA Nº 07 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em Comissão na Câmara Municipal de Araxá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o artigo 13 da Resolução 488/2015,

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerada a servidora **SABRINA NONATO BORGES**, inscrita no CPF 054.267.086-06, portadora do RG MG 10.086.924, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessora de Gabinete Parlamentar – GAAP 16, com lotação em meu gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****JOÃO BOSCO JUNIOR****Presidente****PORTARIA Nº 08 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em Comissão na Câmara Municipal de Araxá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o § 3º do artigo 9º e inciso III do artigo 13, todos da Resolução 488/2015;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a servidora **SABRINA NONATO BORGES**, inscrita no CPF 054.267.086-06, portadora do RG MG 10.086.924, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessora de Gabinete Parlamentar – GAAP 15, com lotação em meu gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****JOÃO BOSCO JUNIOR****Presidente****PORTARIA Nº 09 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre realinhamento de pontos de cargo de provimento em comissão do grupo de apoio as atividades do parlamentar na Câmara Municipal de Araxá

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o § 3º do artigo 9º e inciso III do artigo 13, todos da Resolução 488/2015;

RESOLVE:

Art.1º. Fica realinhada a distribuição de pontos dos Assessores de Gabinete Parlamentar – GAAP, que compõe meu gabinete, sendo:

LUIZ CESAR BATISTA	CPF: 457.597.406-44	RG: MG 1.426.747	GAAP 15
LUCAS EDUARDO FÉLIX	CPF: 104.951.586-23	RG: MG 17.019.891	GAAP 30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****JOÃO BOSCO JUNIOR**
Presidente**PORTARIA Nº 10 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em Comissão na Câmara Municipal de Araxá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o artigo 13 da Resolução 488/2015,

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerado, a pedido do vereador, o servidor **JACI CORREA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF 087.251.066-27, portador do RG MG 15.281.637, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar – GAAP 15, com lotação no Gabinete do Vereador Alexandre Carneiro de Paula.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****JOÃO BOSCO JUNIOR**
Presidente**PORTARIA Nº 11 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em Comissão na Câmara Municipal de Araxá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o § 3º do artigo 9º e inciso III do artigo 13, todos da Resolução 488/2015;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado, a pedido do Vereador, o servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, inscrito no CPF 567.224.276-68, portador do RG MG 3.232.424, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar – GAAP 15, com lotação no Gabinete do Vereador Alexandre Carneiro de Paula.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****JOÃO BOSCO JUNIOR**
Presidente**PORTARIA Nº 12 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em Comissão na Câmara Municipal de Araxá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o artigo 13 da Resolução 488/2015,

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerado, a pedido da Vereadora, o servidor **LUIZ EDUARDO PEREIRA DE SÁ**, inscrito no CPF 152.946.206-18, portador do RG MG 21.636.665, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar – GAAP 17, com lotação no Gabinete da Vereadora Omara Paolinelli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****JOÃO BOSCO JUNIOR**
Presidente**PORTARIA Nº 13 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em Comissão na Câmara Municipal de Araxá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o § 3º do artigo 9º e inciso III do artigo 13, todos da Resolução 488/2015;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada, a pedido do Vereadora, a servidora **SEBASTIANA APARECIDA RIBEIRO GOMES**, inscrita no CPF 787.491.076-15, portadora do RG MG 3.949.170, para ocupar

o cargo de provimento em Comissão de Assessora de Gabinete Parlamentar – GAAP 17, com lotação no Gabinete da Vereadora Omara Paolinelli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

JOÃO BOSCO JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 14 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em Comissão na Câmara Municipal de Araxá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o inciso § 3º do artigo 9º e inciso III do artigo 13, todos da Resolução 488/2015 e

CONSIDERANDO a licença-maternidade da servidora JENIFFER FERREIRA LIMA;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado, em substituição, a pedido da Vereadora, o servidor **THIAGO AUGUSTO RIBEIRO**, inscrito no CPF 107.067.766-31, portador do RG MG 17.224.133, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar – GAAP 07, com lotação no Gabinete da Vereadora Fernanda de Castelha Afonso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

JOÃO BOSCO JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 15 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em Comissão na Câmara Municipal de Araxá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o artigo 13 da Resolução 488/2015,

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerada, a pedido da Vereadora, a servido-

ra **ANGÉLICA DE FARIA**, inscrita no CPF 027.277.106-66, portadora do RG MG 6.580.369, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessora de Gabinete Parlamentar – GAAP 19, com lotação no Gabinete da Vereadora Maristela Aparecida Dutra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

JOÃO BOSCO JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 16 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em Comissão na Câmara Municipal de Araxá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o § 3º do artigo 9º e inciso III do artigo 13, todos da Resolução 488/2015;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada, a pedido do Vereadora, a servidora **THAIS DUARTE BARRETO**, inscrita no CPF 091.658.116-07, portadora do RG MG 10.991.511, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessora de Gabinete Parlamentar – GAAP 17, com lotação no Gabinete da Vereadora Omara Paolinelli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

JOÃO BOSCO JUNIOR
Presidente

Art.1º. Fica exonerada, a pedido da Vereadora, a servido-